



MENSAGEM Nº 054/2025

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, com fundamento no artigo 24, §5º, inciso I, combinado com o artigo 55, inciso XXI, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o previsto no artigo 203, da Resolução nº 223, de 07 de novembro de 2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, e considerando o relevante interesse público, venho **CONVOCAR os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa para que se reúnam em Sessão Extraordinária**, a fim de apreciar e votar o Projeto de Lei anexo que *“Dispõe sobre a implantação e a ampliação de Cemitério Municipal e dá outras providências.”*

É do conhecimento dessa Casa de Leis que o Município adquiriu, após autorização legislativa, área adjacente ao Cemitério Municipal Jardim da Saudade para fins de ampliação do mesmo.

Os projetos de ampliação, contemplando a nova área, já se encontram finalizados e aprovados, assim como já foi deferido o licenciamento ambiental prévio, de modo que para que seja dado início imediato à efetiva implantação da nova área do cemitério faz-se necessário a previsão do mesmo em lei municipal; objetivo este da presente proposição.

Justifica-se o encaminhamento deste Projeto e a convocação desta Casa de Leis para votação em sessão extraordinária, diante da urgência na existência de previsão legal acerca da nova área do cemitério, haja vista a necessidade premente de execução das obras da sua efetiva implantação uma vez que, apesar de os espaços atualmente existentes na área já implantada comportarem uma margem de segurança, deve-ser dado início imediato na ampliação, o que impescinde do competente processo licitatório e demais atos administrativos de praxe, que sabidamente demandam tempo.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 041, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação e a ampliação de Cemitério Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara dos Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º O “Cemitério Municipal Jardim da Saudade”, já implantado pela Lei nº 1.620, de 07 de novembro 2006, é composto pelo imóvel identificado no inciso I, ficando autorizada a implantação de sua ampliação no imóvel identificado no inciso II, conforme descrições constantes dos respectivos registros a seguir:

I - parte do quinhão número 10 (dez), com 18.417,55m² e parte de uma sobra de terras rurais com 5.782,45m², perfazendo a área total de 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situados em Linha Gramadinho, Secção São Lourenço, neste Município, dentro das seguintes medidas e confrontações em conjunto: ao NORTE limita na extensão de 128,96 metros com o divisor do Estado do Paraná; ao SUL limita na extensão de 113,56 metros com parte do mesmo quinhão nº10 e com parte da mesma sobre de terras rurais, dos outorgantes vendedores; ao LESTE limita na extensão de 201,83 metros, com terras da Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de São Lourenço do Oeste, e a OESTE limita na extensão de 199,46 metros com parte do quinhão nº 06, de Celso Vicente Camello (atualmente de propriedade do Município), contendo 01 (uma) construção em alvenaria, com área construída de 148,05m², matriculado sob nº 10.206 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC;

II - quinhão número 06 (seis), com área superficial de 15.500,00m² (quinze mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitoria, situado na localidade de Linha Gramadinho, Secção São Lourenço, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE com o divisor do Estado do Paraná com 48,00 metros; ao SUL com parte do quinhão nº09 de João Francisco Camello com 104,00 metros; ao LESTE com parte do quinhão nº09 de de Elton Polesello (atualmente de propriedade do Município) com 232,00 metros, e a OESTE com o quinhão nº 05 da Associação dos Caminhoneiros com 233,00m², matriculado sob nº 8.700 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC;

§ 1º Os projetos de implantação, Projetos dos Jazigos e Ossuários Coletivos Municipais e Projetos arquitetônicos das Capelas Perpétuas e Sepulturas Perpétuas Adultas e Infantis, e as matrículas atualizadas, constam, respectivamente, dos Anexos I e II desta Lei.

§ 2º A configuração consolidada do cemitério é a constante do Anexo III desta Lei.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6546-A3E6-BC83-7603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/06/2025 11:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/06/2025 11:18:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/6546-A3E6-BC83-7603>



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS DOS JAZIGOS E OSSUÁRIOS COLETIVOS MUNICIPAIS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DAS CAPELAS PERPÉTUAS E SEPULTURAS PERPÉTUAS ADULTAS E INFANTIS - MATRÍCULA ATUALIZADA - PARTE I.

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD5-E7B9-5B95-4BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/06/2025 11:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/6FD5-E7B9-5B95-4BBC>



**MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO ARQUITETÔNICO PARA
REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE**

DADOS DA OBRA

Obra:

PROJETO ARQUITETÔNICO – **CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE** - seguindo leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 2.479 de 17 de julho de 2019.

PROJETO ARQUITETÔNICO - **EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE** – seguindo leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 2.479 de 17 de julho de 2019.

Endereço: Rua das Flores, nº 1.500

Município: São Lourenço do Oeste

Estado: Santa Catarina

Área de matrícula: 24.200 m²

Área de intervenção: 21.228,92 m²

1.OBJETIVO

Memorial descritivo que integra o projeto arquitetônico para regularização do licenciamento ambiental do Cemitério Jardim da Saudade seguindo a implantação e o projeto de edificações funerárias aprovados pelas leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e lei nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei nº 2.479 de 17 de julho de 2019. Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, sua área de abrangência refere-se a área de inumações destacada nas pranchas que integram o projeto.

Observação:

Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Este projeto somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, vigilância sanitária ou outros que se fizerem necessários.

2.HISTÓRICO E CARCTERIZAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE

A área onde localiza-se o Cemitério Municipal Jardim da Saudade originalmente caracterizava-se como propriedade particular, denominava-se Cemitério Saudades e possuía licenças ambientais, processo DIV/0005/CRO. Em 2006 o cemitério foi adquirido pelo Município de São Lourenço do Oeste. A implantação aprovada pela lei municipal nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, passou a ser adotada desde então.

Quanto a estrutura de apoio, o Cemitério Jardim da Saudade conta com capela mortuária, a qual integra além da sala de vigília, área de convivência, copa, banheiros (um feminino e um masculino) e um dormitório para descanso.

Além desta edificação o cemitério conta também com uma casa que atualmente é utilizada pela administração do cemitério como escritório, contando com sala de atendimento, sanitário (não acessível) e depósito.

Importante salientar, que a área de inumação, o estacionamento, a capela e o escritório, não atendem os requisitos de acessibilidade previsto na NBR9050 e NBR 16.537, devendo portanto ser adequados.

Em dezembro de 2017 foi efetivada regularização do processo de licenciamento ambiental junto ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, através da licença ambiental de operação nº10412/2017.

Em 2019 foi aprovada a alteração da implantação adotada com o objetivo de atender a demanda de mais espaços para sepulturas perpétuas adulto e capelas perpétuas conforme lei municipal nº1.628 de 14 de dezembro de 2006.

Atualmente o cemitério encontra-se em pleno funcionamento e considerando a quantidade de espaços previstos na implantação aprovada em 2019 e a demanda constante de sua ocupação, verifica-se a necessidade de ampliação da área atual.

Abaixo seguem fotos do Cemitério jardim da Saudade:





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista acesso Cemitério Jardim da Saudade
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista edificação utilizada como escritório e depósito da administração do cemitério
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista Capela Mortuária

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista estacionamento

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista acesso principal área de inumações

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista acesso principal área de inumações

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais

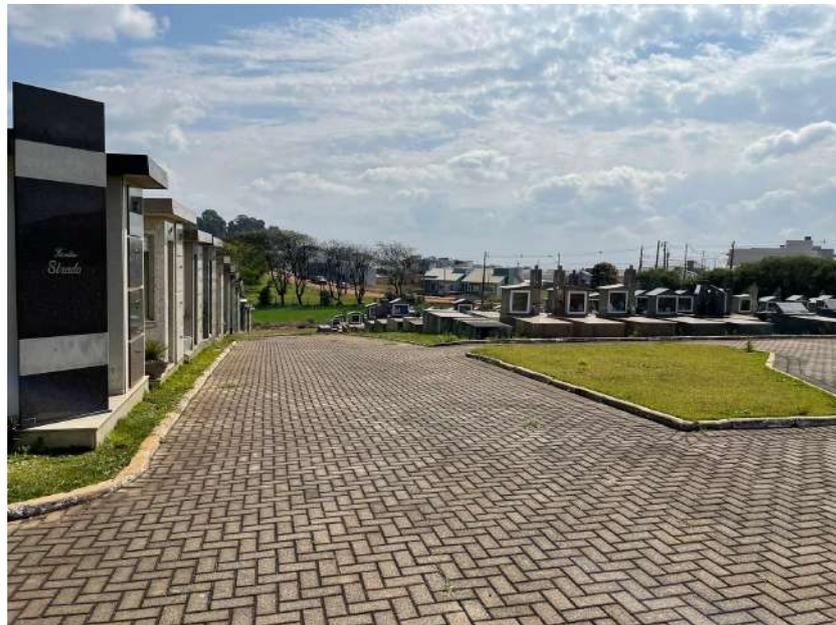




GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista circulação principal área de inumações
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista área de inumações
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista área de inumações

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista capelas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



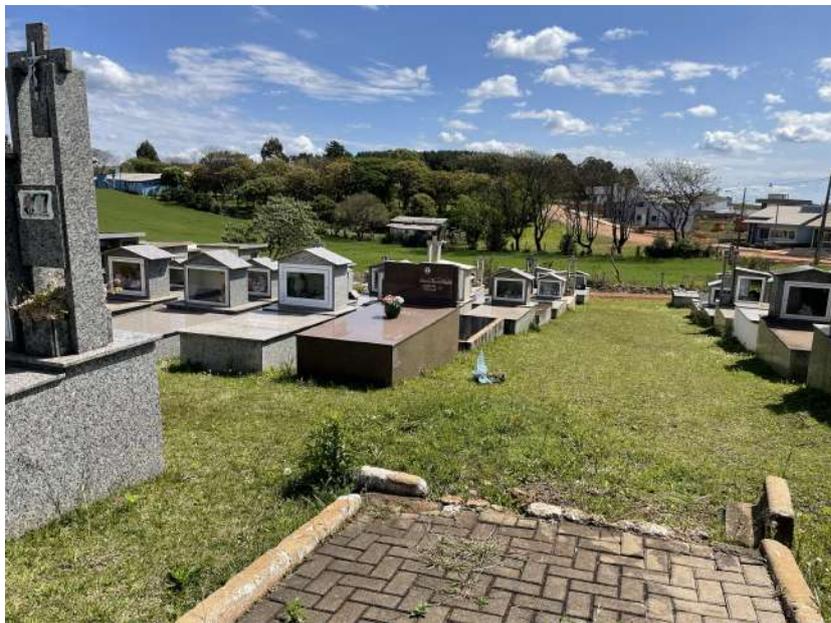


GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista capelas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista sepulturas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista sepulturas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista sepulturas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista jazigo coletivo

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista queimador de velas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista acesso automóveis

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais

3. IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

Em 2006 quando o Município de São Lourenço do Oeste adquiriu o Cemitério Jardim da Saudade o mesmo possuía duas áreas de inumação, uma posicionada na área frontal, ocupada por sepulturas seguindo o padrão de cemitério jardim e outra na confrontante leste com ocupação do tipo capela.

Estes dois agrupamentos integram-se com a ocupação proposta pela implantação aprovada posteriormente, como pode ser verificado na fotos atualizadas apresentadas abaixo:





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista sepulturas – padrão cemitério jardim posicionada na parte frontal do Cemitério

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista capelas – posicionadas na lateral leste do cemitério

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A implantação aprovada pelas leis municipais nº 1.620 e nº 1.628, setoriza os locais de inumação de acordo com os padrões de edificações funerárias definidos na lei, posicionando na região frontal da implantação as sepulturas perpétuas adulto e infantil, na parte central as capelas e ao fundo sepulturas perpétuas adulto. Esta organização define os talhões e as áreas de circulação que interligam-se permitindo a comunicação entre os diferentes setores.

As alterações aprovadas para a implantação em 2019, (lei nº 2.479 de 17 de julho de 2019), visaram atender as demandas apresentadas pela administração dos cemitérios, conservando o traçado e padrões adotados na implantação e nas edificações funerárias.

O planejamento proposto desde 2006 e mantido na alteração de 2019, define áreas de ajardinamento e um amplo espaço com canteiros que compõem o acesso principal que também é utilizado para realização de reuniões religiosas.

O acesso principal e alguns trechos de circulações encontram-se pavimentados com blocos intertravados de concreto. Próximo ao acesso principal localiza-se o estacionamento com pavimentação com pedras irregulares.

Atendendo a acessibilidade, dentro da área de abrangência do projeto foi definido o traçado da sinalização tátil levando até os talhões associado ao mapa tátil posicionado no acesso principal e foram observadas para as circulações as larguras recomendadas na NBR9050/2020.

Alguns pontos de áreas ocupadas invadem o recuo mínimo de 5 metros estabelecido na IN – 52, conforme pode ser verificado em planta específica que integra o projeto.

Considerando o que define o decreto estadual nº 30.570, a IN-52 e a portaria nº 639/SES de 20/02/2018, que estabelece que 20% da área do lote do cemitério deve ser destinada a arborização ou ajardinamento, registra-se para atender a porcentagem exigida será considerada a área verde da área de regularização mais a área verde da área de ampliação.

Quanto a pavimentação o projeto prevê a continuidade do sistema já empregado em parte do cemitério, com blocos intertravados de concreto, tanto nas circulações de pedestres como na destinada aos veículos.





4. CONTROLES AMBIENTAIS

-É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

-manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.

-filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos (ver detalhamento nos projetos das edificações)

Sobre a manta protetora absorvente:

Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

A elaboração deste projeto considerou a utilização do sistema previsto na lei municipal nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, em seu capítulo II, seção I, que trata das inumações:

“Art. 8º Os cadáveres a inumar serão envoltos por invólucros absorvedores de necrochorume e serão encerrados em urnas constituídas por materiais biodegradáveis.

Parágrafo único. As urnas devem ser hermeticamente fechadas perante o funcionário responsável, que realizará a conferência do uso do invólucro absorvedor.

(Redação definida pela Lei nº 1.839, de 27 de novembro de 2009)”

Portanto, o sistema de mantas absorventes deverá ser mantido nos processos de inumação, aumentando a proteção contra vazamentos e reduzindo o risco de contaminações.

5.PROJETO ARQUITETÔNICO – EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS

Observando o que descrevem as leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, as inumações são realizadas





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

em capelas e sepulturas perpétuas adulto e infantil e jazigo coletivo. A implantação prevê ainda a construção de dois ossuários próximos aos jazigos coletivos.

Na alteração de 2019 foram mantidos os padrões de edificações funerárias adotados descritos na lei municipal nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, ainda que não atendam em sua totalidade as normas existentes, (Decreto estadual nº 30.570) visto que ao longo este período não houveram registros de problemas relacionados ao assunto.

Quanto as distâncias entre as edificações funerárias que integram cada talhão, registra-se que na área que integra a alteração de 2019, foi observado o decreto estadual nº 30.570, que define a distância de 70 cm como mínimo entre as sepulturas associado a continuidade do alinhamento das edificações existentes.

As edificações funerárias (sepulturas perpétuas adulto e infantil, capelas, jazigos coletivos e ossuários) deverão executadas por profissionais habilitados e capacitados.

As edificações deverão ser executadas com materiais de qualidade seguindo os procedimentos técnicos definidos pelas normas da ABNT.

5.1.Sepulturas perpétuas - adulto e infantil

As sepulturas deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico, prevendo na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas dispostas no subsolo serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O trechos de alvenaria em contato com o solo deverão receber revestimento de argamassa impermeabilizante. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser elaborados os projetos complementares e específicos necessários para a execução das sepulturas.

Filtro de gases em sepulturas:

As novas sepulturas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na cabeceira da sepultura na extremidade superior, conforme detalhes apresentados neste projeto.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por tubulação de PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deverá ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes do óbito, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

5.2. Capelas

As capelas deverão ser executadas em alvenaria, devendo ser de tijolos maciços nos trechos que definem as sepulturas. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico. Prever na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas que formam a sobreposição de sepulturas serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser executados os projetos estruturais e outros complementares/específicos necessários para a execução das capelas.

Filtro de gases em capelas:

As novas capelas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na parede de fundos na extremidade superior de cada célula, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por tubulação de PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deverá ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes do óbito, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

5.3. Jazigos Coletivos

Os jazigos coletivos deverão ser executados em alvenaria de tijolos maciços, seguindo as dimensões apresentadas no projeto arquitetônico. Prever na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas que formam as sobreposição de sepulturas serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser executados os projetos estruturais e outros complementares/específicos necessários para a execução dos jazigos coletivos

Filtro de gases nos jazigos coletivos:

Nos novos jazigos coletivos, a saída de gases das células se dará através de tubulação em PVC DN 25 mm localizada na parte traseira superior destes. A saída de cada célula deverá ser interligada a uma tubulação vertical em PVC DN 40 mm, posicionada em shaft definido na parte central do bloco, na saída de cada tubulação vertical deverá ser previsto filtro de carvão ativado, conforme detalhamento apresentado no projeto.

Os filtros de carvão ativado, posicionados na parte superior do bloco, deverão ter coluna filtrante de no mínimo 15 cm de comprimento preenchida com carvão ativado onde deverá ser posicionada uma tela plástica (malha 2mm) para contenção do carvão ativado. Para proteção do filtro e saída dos gases deverá ser instalado na parte superior de cada tubulação um terminal de ventilação DN 50 mm. Deverá ser utilizado carvão ativado com características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

O filtro de gases deverá ser instalado em cada célula no ato da inumação.

Observar a necessidade de troca do carvão ativado de acordo com a frequência das inumações.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.4.Ossuários

Os Ossuários deverão ser executados em alvenaria de tijolos maciços, seguindo as dimensões apresentadas no projeto arquitetônico. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico. Prever na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas que formam as sobreposição dos nichos serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser executados os projetos estruturais e outros complementares/específicos necessários para a execução dos jazigos coletivos.

São Lourenço do Oeste, 14 de agosto de 2023

JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTILI:03351537
980

Assinado de forma
digital por JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTILI:03351537980

Josilene Casagrande Suttilli

Arquiteta e Urbanista

CAU n° A40726-7

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949

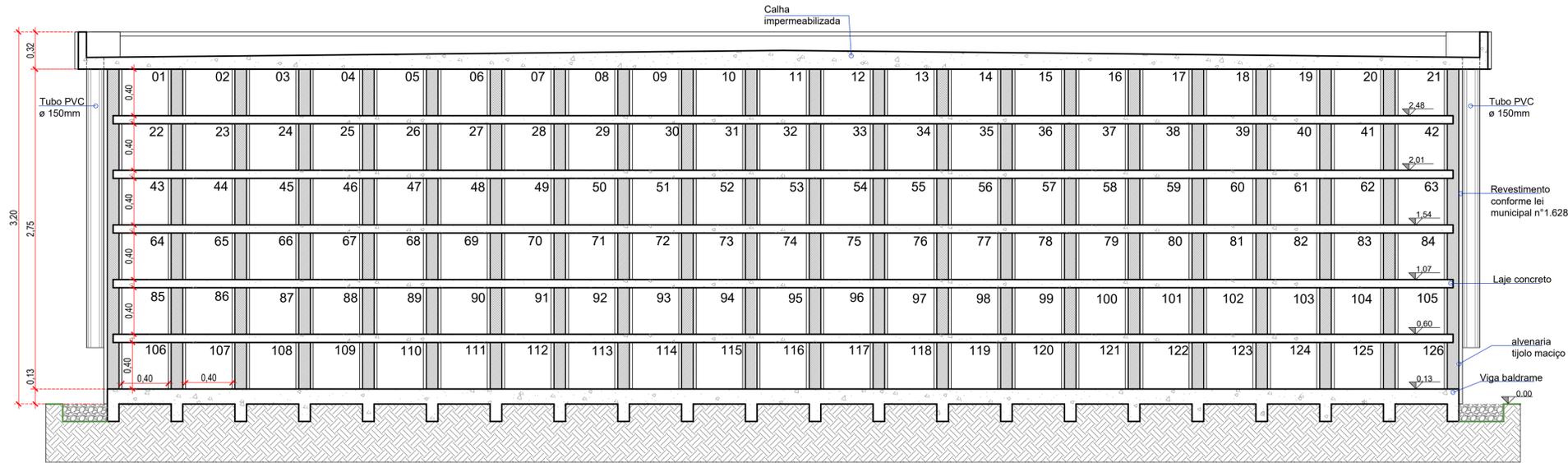
Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2023.12.07 10:38:01
-03'00'

Município de São Lourenço do Oeste

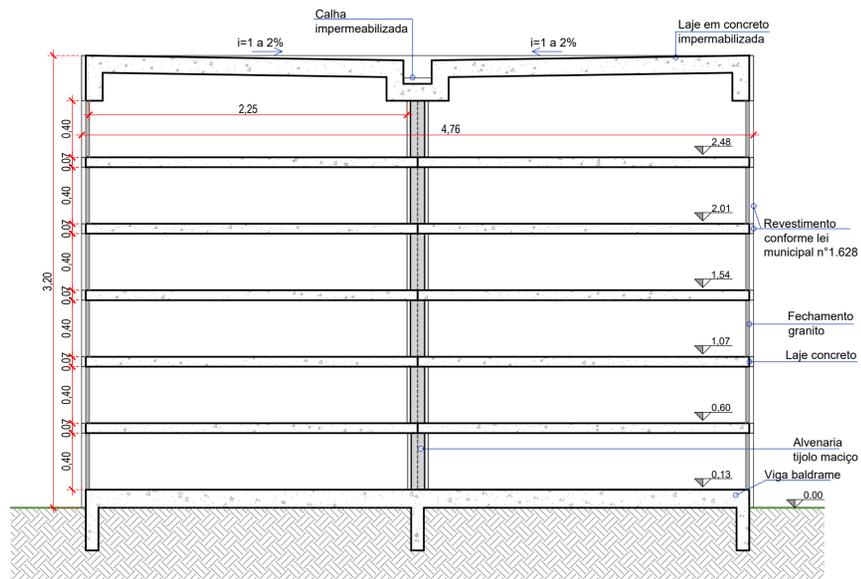
Agustinho Assis Menegatti

Prefeito Municipal

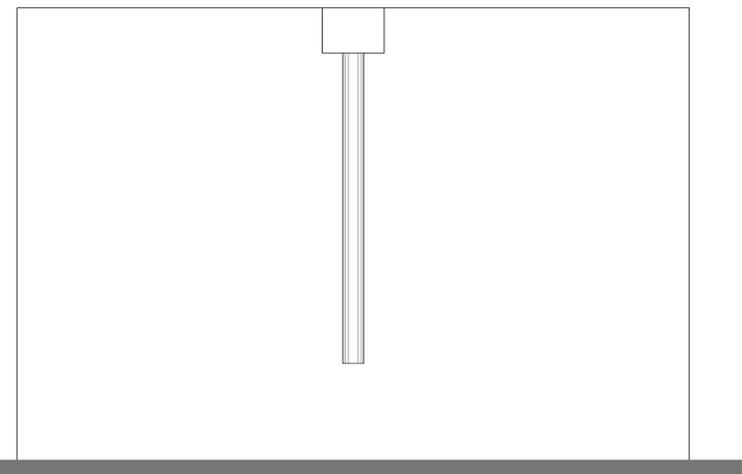




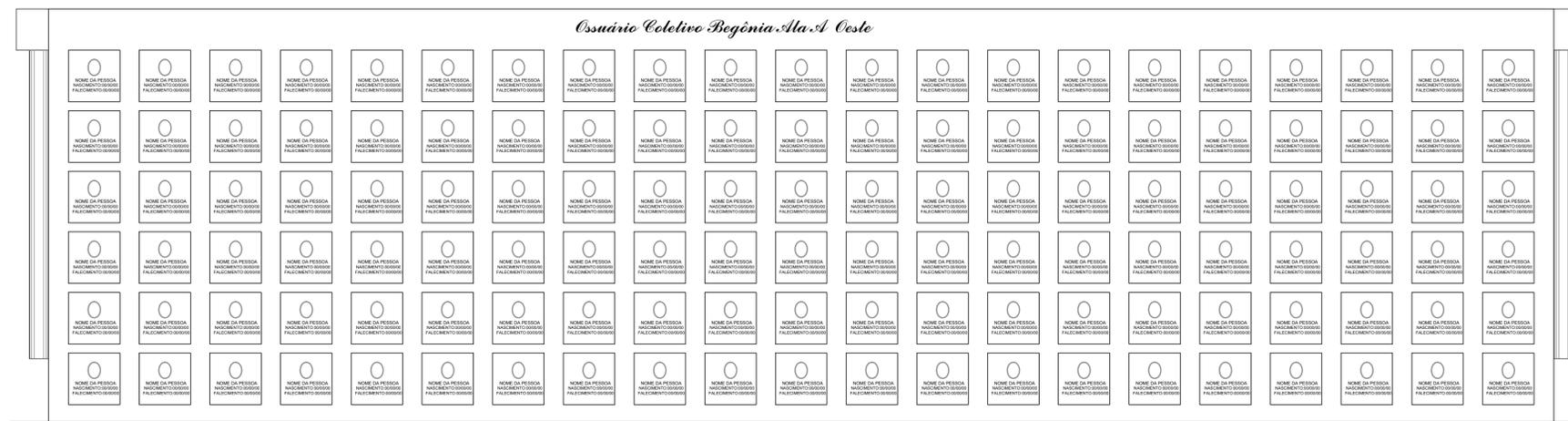
CORTE AA
Escala 1/25



CORTE BB
Escala 1/25



FACHADA LATERAL
Escala 1/25



FACHADA LESTE E OESTE
Escala 1/25

IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Devem ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

ARQUIVO DIGITAL: PA_implan. reg. CJS_14.08.2023_final
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECE A COTA

APROVAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO ARQUITETÔNICO

proprietário

AGUSTINHO ASSIS
 CASAGRANDE
 MENEGATTI:376519
 Dados: 2023.12.07 10:49:20 - 03'00"
 Município de São Lourenço do Oeste
 Agustinho Assis Menegatti
 Prefeito Municipal

responsável técnico

JOSILENE
 CASAGRANDE
 SUTTI:10335153796
 0
 Josilene Casagrande Sutti
 Arquiteta e Urbanista
 CAU nº A40726-7

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço obra
 Rua das Flores, nº 1.500
 Bairro Perpétuo Socorro
 São Lourenço do Oeste / SC

áreas do projeto
 Área: 55,93 m²

descrição prancha
 Osuário - Padrão 01:
 -Cortes AA e BB
 -Fachada leste e oeste
 -Fachada lateral

escala indicada
desenho: JCS

data: Agosto/2023

prancha
31 | 31



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI

CPF: 033.XXX.XXX-80

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A407267

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-08

Período de Responsabilidade Técnica: 21/01/2006 - 30/01/2030

Nº Registro: PJ22231-3

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13394263R01CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 08/11/2023

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 08/11/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-08

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 01/11/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 15/08/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 89990000

Tipo Logradouro: R

Nº: 1500

Logradouro: DAS FLORES

Complemento:

Bairro: PERPÉTUO SOCORRO

Cidade/UF: SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 21.228,92

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico do Cemitério Jardim da Saudade que segue a implantação e projeto de edificações funerárias aprovados pelas leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e lei nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei nº 2.479 de 17 de julho de 2019, propriedade do Município de São Lourenço do Oeste desde 2006, localizado na Rua das Flores, nº 1.500, matrícula nº 10.206, totalizando 24.200 m². O projeto abrange a área de inumações (21.228,92 m²) e objetiva a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Atendendo a acessibilidade, dentro da área de abrangência do projeto, foi definida a sinalização tátil possibilitando o





encaminhamento até os talhões e foram observadas para as circulações as larguras recomendadas na NBR9050/2020. Quanto às edificações, serão executadas com estrutura de concreto e alvenaria de tijolo maciço. Em todas as edificações em que estão previstas inumações deverão ser instalados filtros de gases executados com tubos e conexões em PVC e carvão ativado.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13394263I00CT001	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	INICIAL	15/08/2023
SI13394263R01CT001	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	RETIFICADOR	08/11/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI, registro CAU nº 000A407267, na data e hora: 08/11/2023 18:09:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49B6-F3ED-98A4-CE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 11/04/2024 15:22:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/49B6-F3ED-98A4-CE45>

CAPELAS

As capelas deverão ser executadas em alvenaria, devendo ser de tijolos maciços nos trechos que definem as sepulturas. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico. Prever na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas que formam as sobreposição de sepulturas serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser executados os projetos estruturais e outros complementares/específicos necessários para a execução das capelas.

CONTROLES AMBIENTAIS

-É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

-manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.

-filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos.

Sobre a manta protetora absorvente:

- Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

FILTRO DE GASES EM CAPELAS:

As novas capelas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na parede de fundos na extremidade superior de cada célula, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deve ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes da inumação, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

NOTAS:

-Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

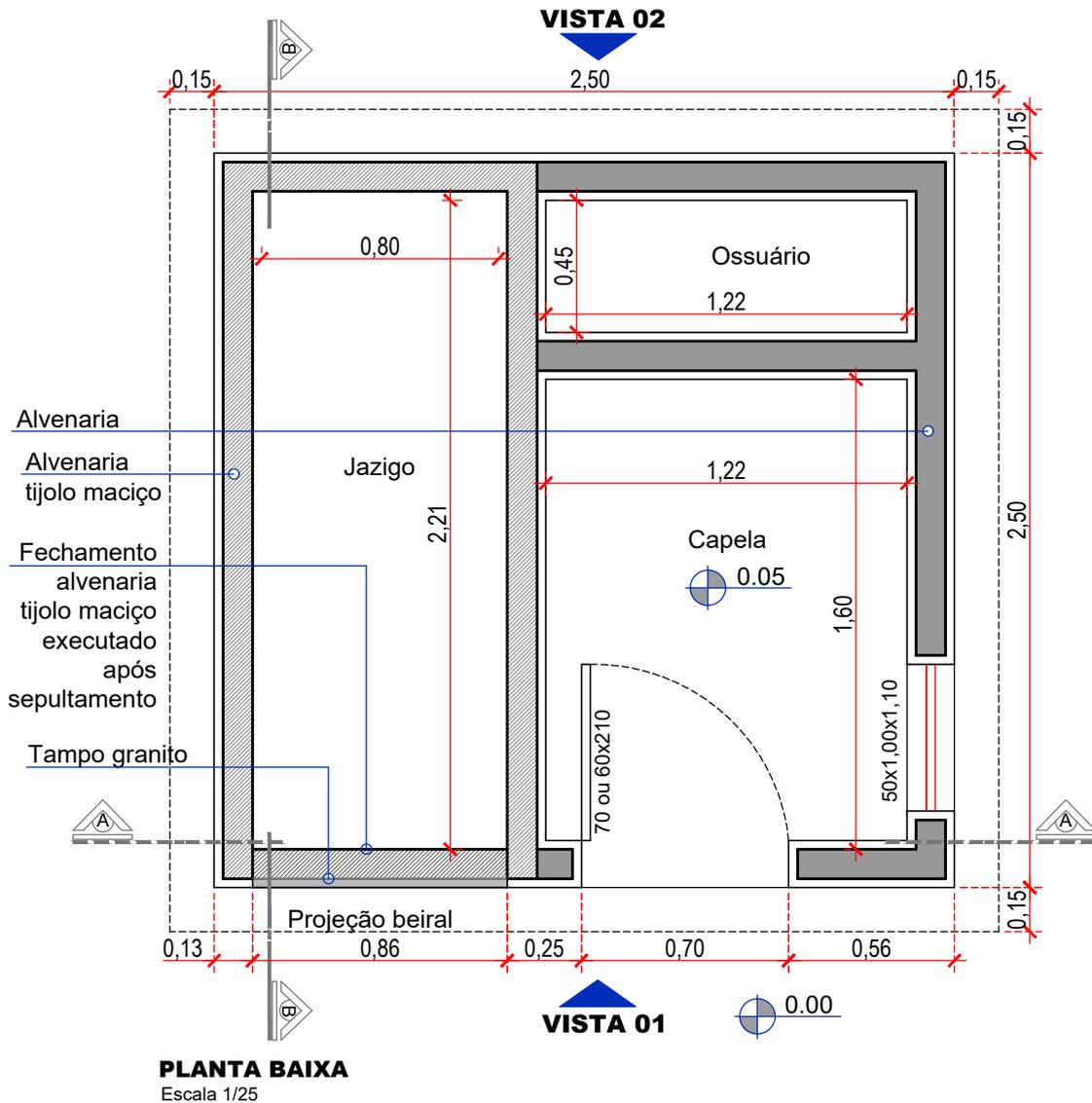
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30440000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC	proprietário AGUSTINHO ASSIS MENE GATTI:37651994949 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENE GATTI:37651994949 Data: 2023.12.07 10:38:25 -03'00' Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal	PROJETO ARQUITETÔNICO		escala indicada desenho: 04/23 data: Agosto 2023 prancha 04/23
	responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI:03351537980 Data: 2023.12.07 10:38:25 -03'00' Josilene Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7	denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE	endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC	área sepultura adulto: 2,40 m²



CAPELA 04 Células



IMPORTANTE:

-Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89700-000 / FONE: 49-38448888
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980
JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980
Josilene Casagrande Suttill
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

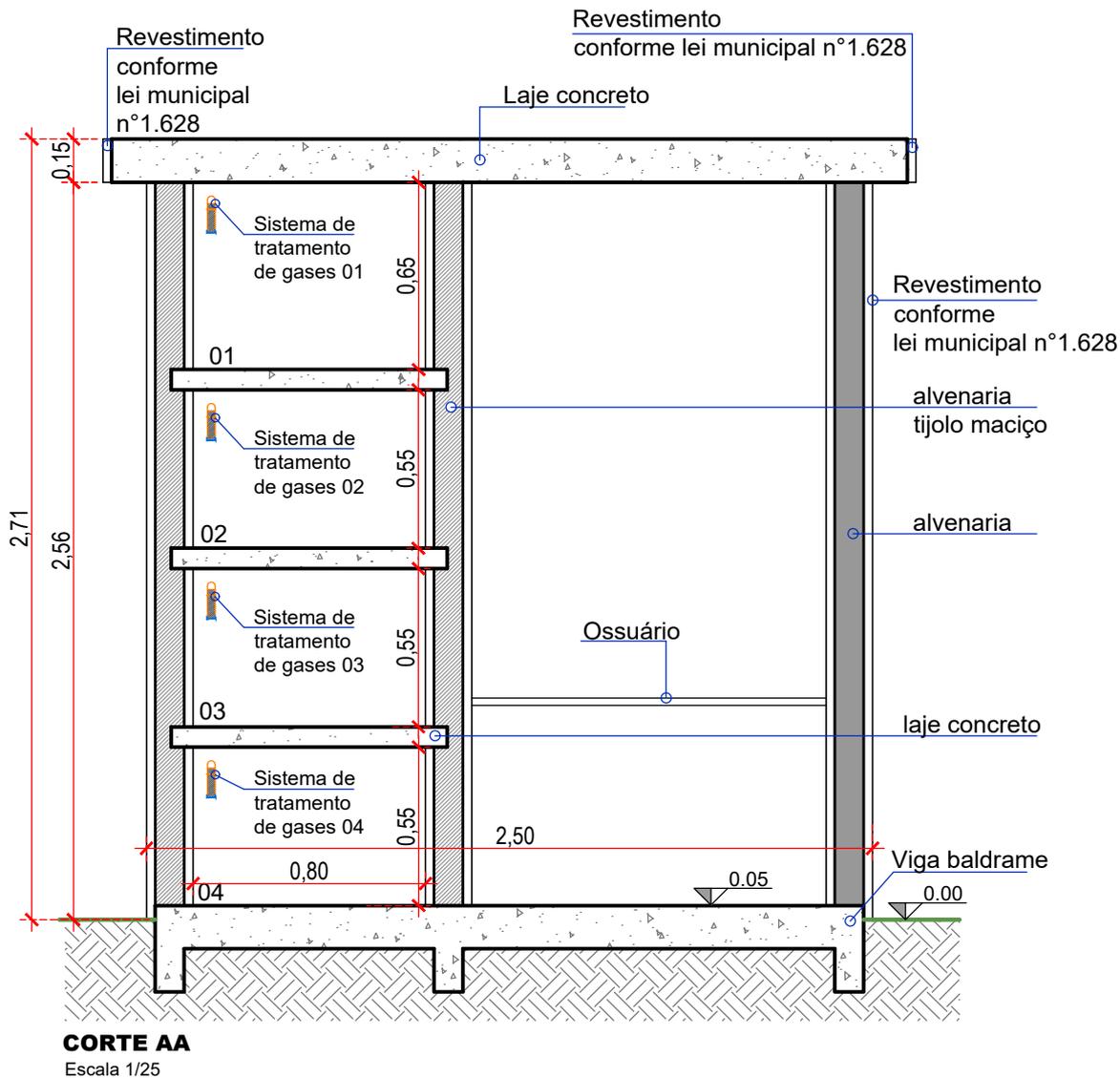
endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC

área capela: 6,25 m²

descrição prancha Capela: -Planta baixa

escala indicada no projeto: 1/25
desenho: J.B.S.
data: Agosto 2023
prancha 05

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinatura e Patente de autoria e validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949>



CORTE AA
Escala 1/25

IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DULCE DE CAVAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89790-000 / FONE: 49-3644-0000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEZATTI:37651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEZATTI:37651994949
Data: 2023.12.07 10:30:03 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menezatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE
SUTTIL:033551537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL:033551537980

Josilene Casagrande Suttill
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40728-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC

área capela: 6,25 m²

descrição prancha Capela: -Corte AA

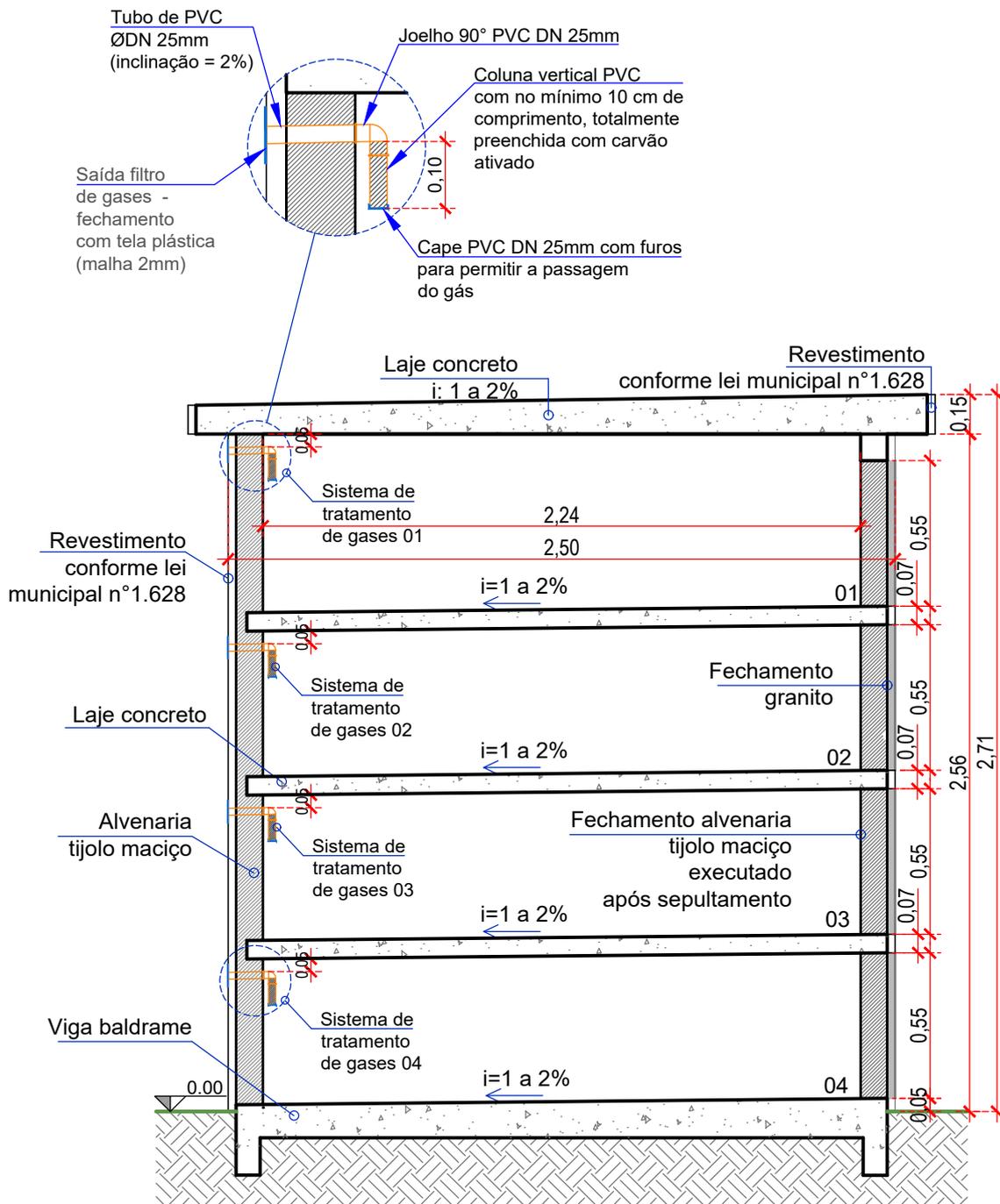
escala indicada no projeto

desenho: JBS

data: Agosto 2023

prancha **06**

pessoa: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949>



CORTE BB
Escala 1/25

IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-3644-0000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEAGATTI:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Meneagatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE
SUTILLI:03351537980
Josilene Casagrande Sutilli
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC

área capela: 6,25 m²

descrição prancha Capela: -Corte BB

escala indicada no projeto

desenho: JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI

data: Agosto 2023

prancha **07**

pessoa: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949> e informe o código 4B05-EEE0-A3F0-0949

Identificação Familiar

<input type="text"/> NOME DA PESSOA NASCIMENTO:00/00/00 FALECIMENTO:00/00/00	<div style="border: 1px solid red; width: 100%; height: 100%; position: relative;"> ○ </div>
<input type="text"/> NOME DA PESSOA NASCIMENTO:00/00/00 FALECIMENTO:00/00/00	
<input type="text"/> NOME DA PESSOA NASCIMENTO:00/00/00 FALECIMENTO:00/00/00	
<input type="text"/> NOME DA PESSOA NASCIMENTO:00/00/00 FALECIMENTO:00/00/00	

VISTA 01
Escala 1/25

IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30448000
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
 AGUSTINHO ASSIS
 MENE GATTI:37651994949
 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENE GATTI:37651994949
 Dados: 2023.12.07 10:39:50 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
 Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
 JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL:03351537980
 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL:03351537980

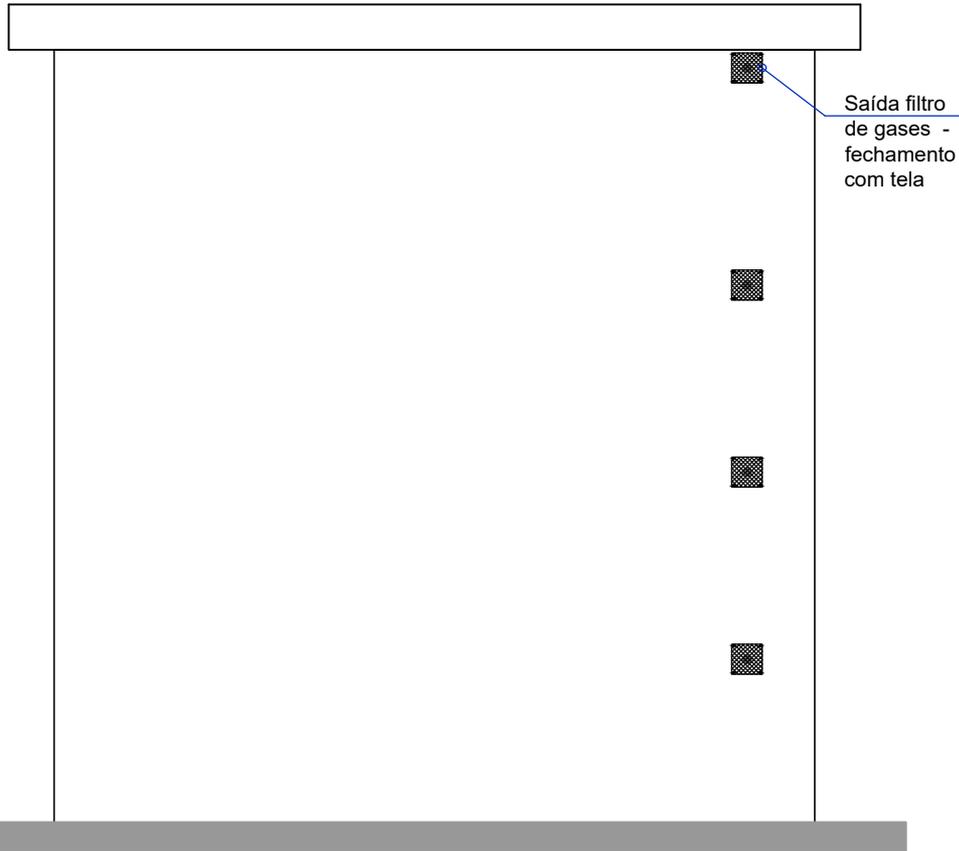
Josilene Casagrande Suttill
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE		
endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC	área capela: 6,25 m²	descrição prancha Capela: -Fachada Frontal

escala indicada: 1/25
 desenho: JCS
 data: Agosto 2023
 prancha: 08/13

pessoa: JOEL BEGNINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949 e informe o código 4B05-EEE0-A3F0-0949



VISTA 02
Escala 1/25

IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinatura e validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949> e informe o código 4B05-EEE0-A3F0-0949

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89700-000 / FONE: 49-38448888
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI137651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI137651994949
Data: 2023.12.07 10:40:14 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE
SUTTILLO03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLO03351537980
Data: 2023.12.07 10:40:14 -03'00'

Josilene Casagrande Sutilli
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC

área capela: 6,25 m²

descrição prancha Capela: -Fachada Frontal

escala 1/25

desenho de

data: Agosto 2023

prancha 09/1

SEPULTURAS PERPÉTUAS ADULTO E INFANTIL

As sepulturas deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico, prevendo na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas dispostas no subsolo serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O trechos de alvenaria em contato com o solo deverão receber revestimento de argamassa impermeabilizante. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser elaborados os projetos complementares e específicos necessários para a execução das sepulturas.

CONTROLES AMBIENTAIS

-É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

-manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.

-filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos.

Sobre a manta protetora absorvente:

- Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

FILTRO DE GASES EM SEPULTURAS:

As novas sepulturas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na cabeceira da sepultura na extremidade superior, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deve ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes da inumação, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

IMPORTANTE:

-Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

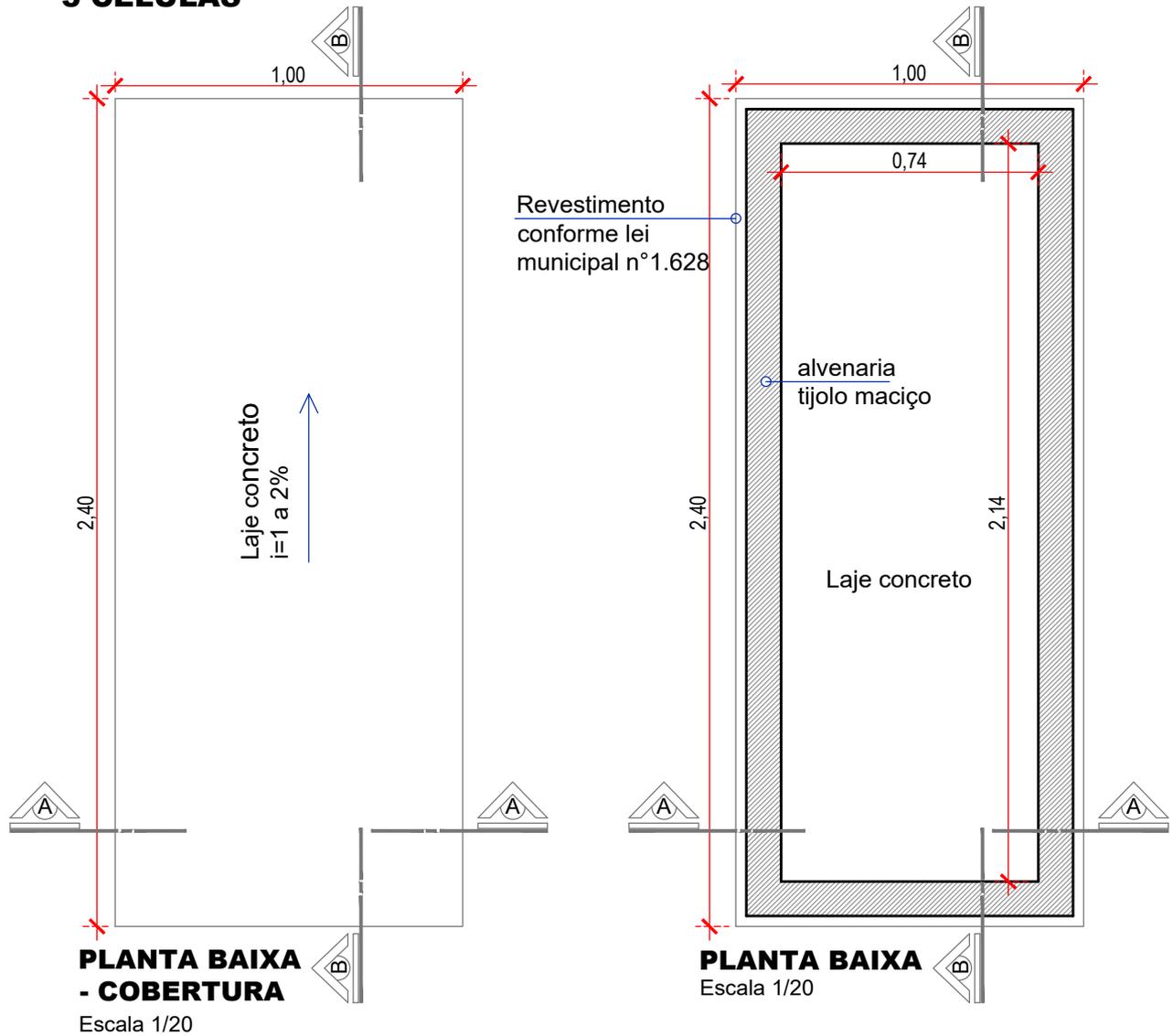
-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE <small>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAVALAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89996-000 / FONE: 49-30448000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</small>	proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal	PROJETO ARQUITETÔNICO		escala indicada 10:1	
	responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTTILHO:03351537980 Josilene Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7	denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE	endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC	área sepultura adulto: 2,40 m ²	descrição prancha Sepultura adulto três células: -Planta baixa - cobertura -Planta baixa

SEPULTURA PERPÉTUA - ADULTO 3 CELULAS



IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89700-000 / FONE: 49-30448000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL
SUTTIL:03351537980
Josilene Casagrande Sutil
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC

área sepultura adulto: 2,40 m²

descrição prancha Sepultura adulto três células:
-Planta baixa - cobertura
-Planta baixa

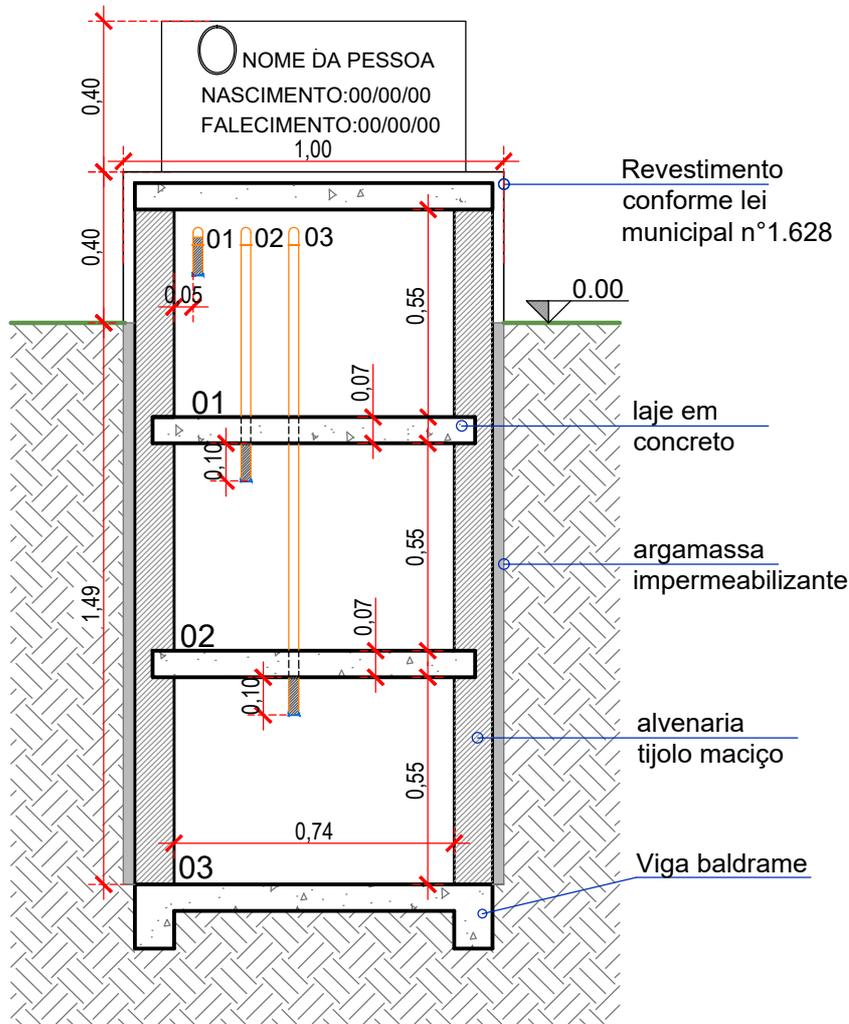
escala indicada no projeto: 1:11

desenho: JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL

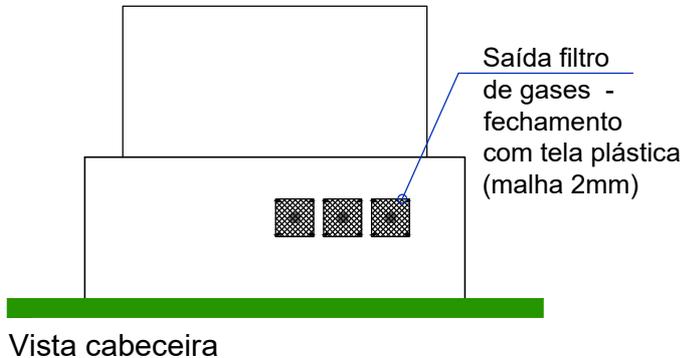
data: Agosto 2023

prancha: 11

pessoa: JOEL BEGNINI Assinatura: Pat. verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949 e informe o código 4B05-EEE0-A3F0-0949



CORTE AA
Escala 1/20

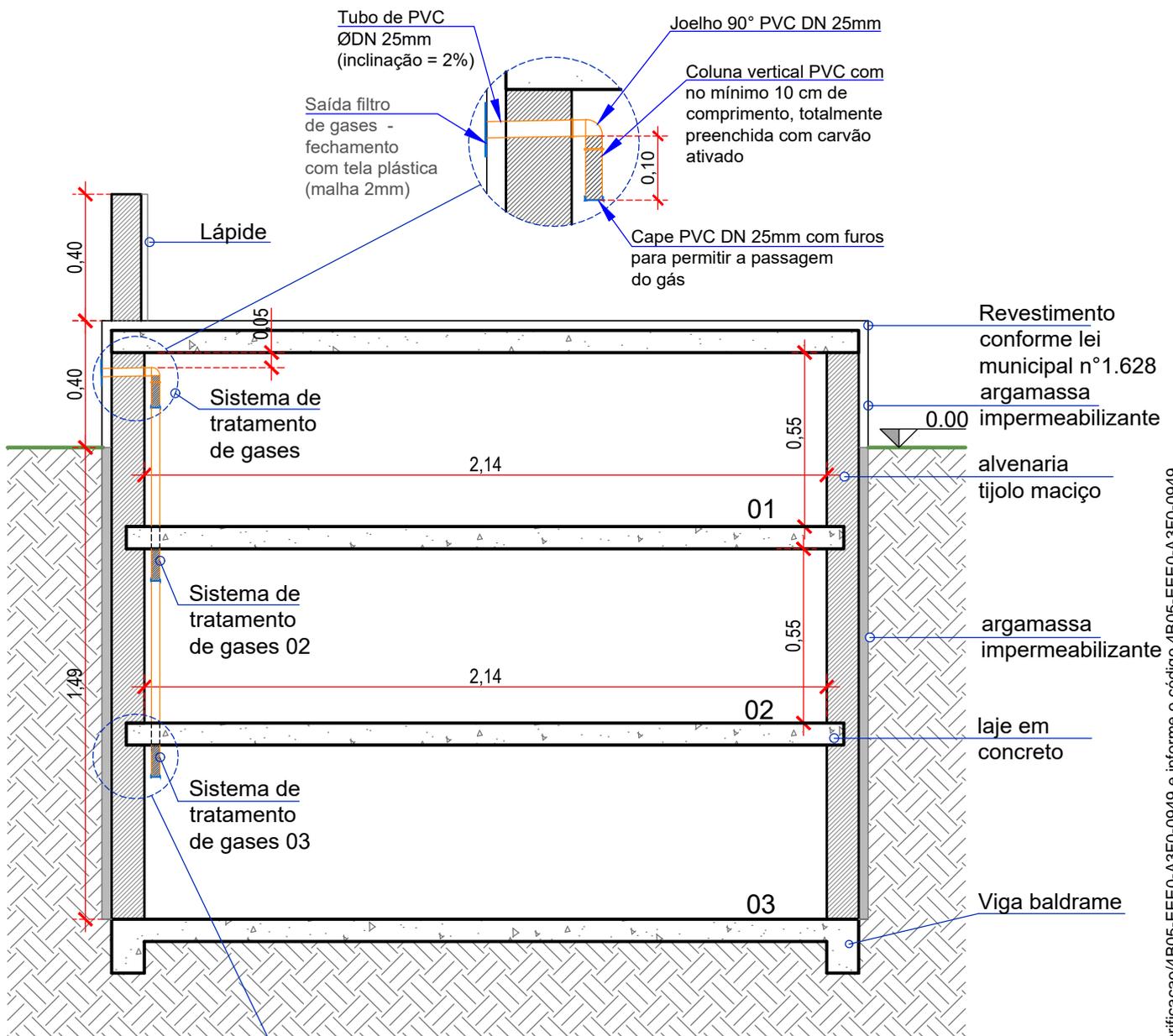


IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais n° 1.620 de 07 de novembro de 2006, e n° 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

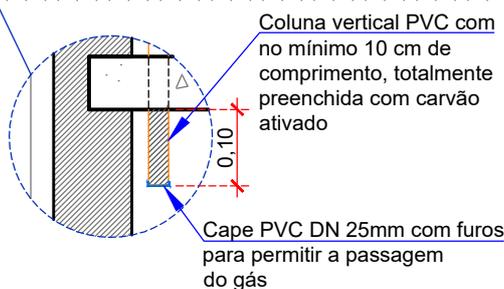
 <p>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAXAS, N° 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-3844-8888 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p>	<p>proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEZATTI:37651994949 Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal</p>	<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p>		<p>denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</p>	<p>escala indicada no projeto: 1:20 desenho: JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL data: Agosto 2023 prancha 12</p>
	<p>responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL:03351537980 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL:03351537980 Josilene Casagrande Suttill Arquiteta e Urbanista - CAU n° A40726-7</p>	<p>endereço da obra Rua das Flores, n° 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC</p>	<p>área sepultura adulto: 2,40 m²</p>	<p>descrição prancha Sepultura adulto três células: -Corte AA</p>	<p>Assinado de forma digital por JOEL BEGNINI Data: 2023.12.07 18:41:17 -03'00'</p>

pessoa: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949



CORTE BB

Escala 1/20



IMPORTANTE:

-Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30440000
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
 AGUSTINHO ASSIS
 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS
 MENEGATTI:37651994949 MENEGATTI:37651994949
 Dados: 2023.12.07 10:42:21 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
 Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
 JOSILENE CASAGRANDE
 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE
 SUTTIL:03351537980 SUTTIL:03351537980

Josilene Casagrande Sutilli
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC

área sepultura adulto: 2,40 m²

descrição prancha Sepultura adulto três células: -Corte AA

escala indicada no projeto

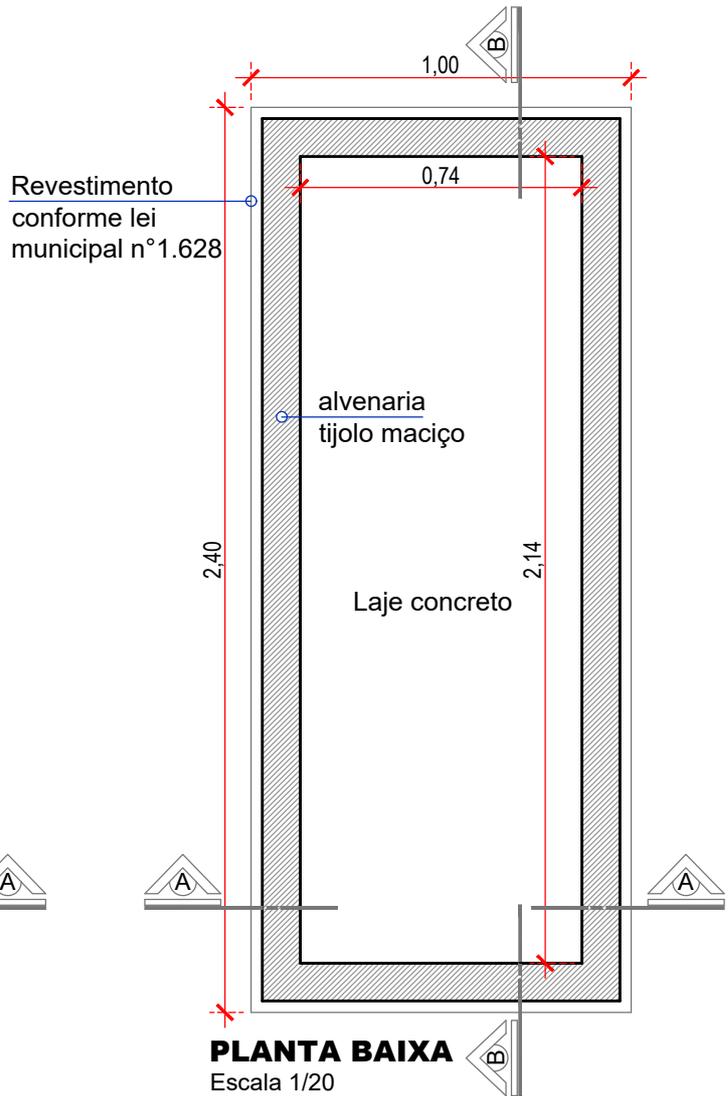
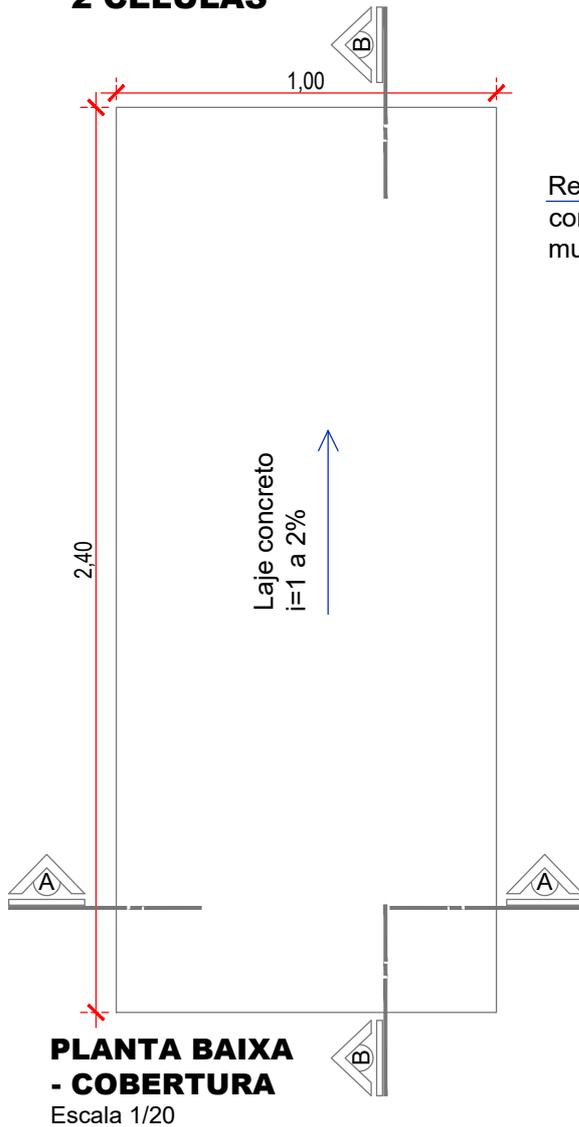
desenho: [assinatura]

data: Agosto 2023

prancha **13**

pessoa: JOEL BEGNINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949 e informe o código 4B05-EEE0-A3F0-0949

SEPULTURA PERPÉTUA - ADULTO 2 CELULAS

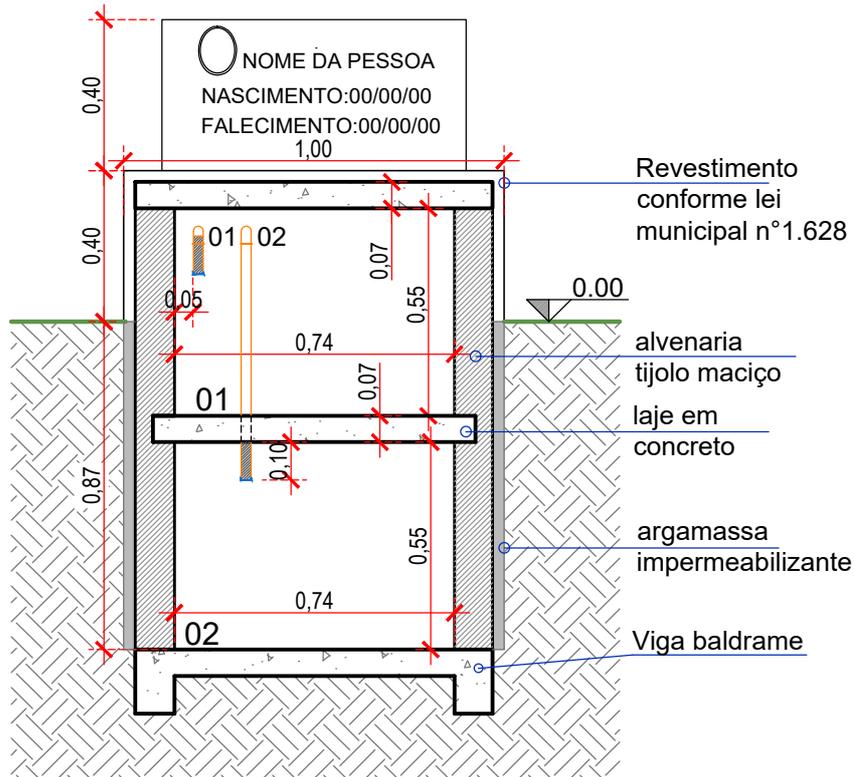


IMPORTANTE:

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

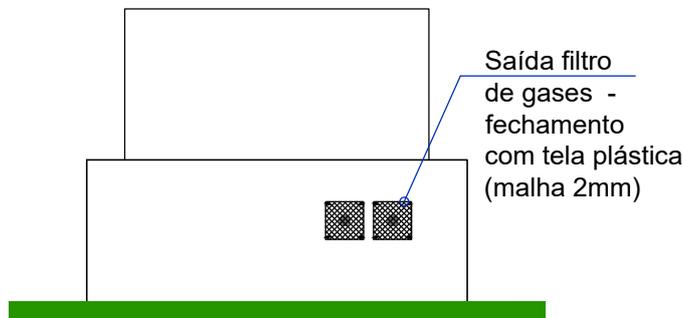
 <p>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89700-000 / FONE: 49-36448000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p>	<p>proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal</p>	<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p>		<p>denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</p>	<p>escala indicada no projeto: 1/20</p>
	<p>responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL SUTTIL:03351537980 Josilene Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7</p>	<p>endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC</p>	<p>área sepultura adulto: 2,40 m²</p>	<p>descrição prancha Sepultura adulto duas células: -Planta baixa - cobertura -Planta baixa</p>	<p>data: Agosto 2023</p> <p>prancha 14</p>

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinatura digital para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949> e informe o código 4B05-EEE0-A3F0-0949



CORTE AA

Escala 1/20



Vista cabeceira

IMPORTANTE:

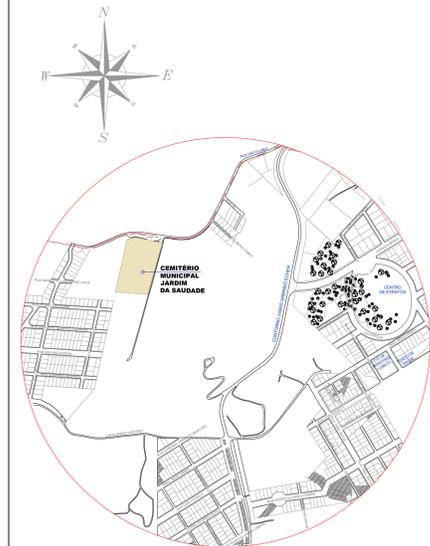
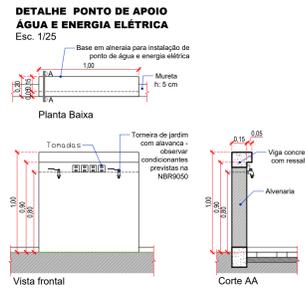
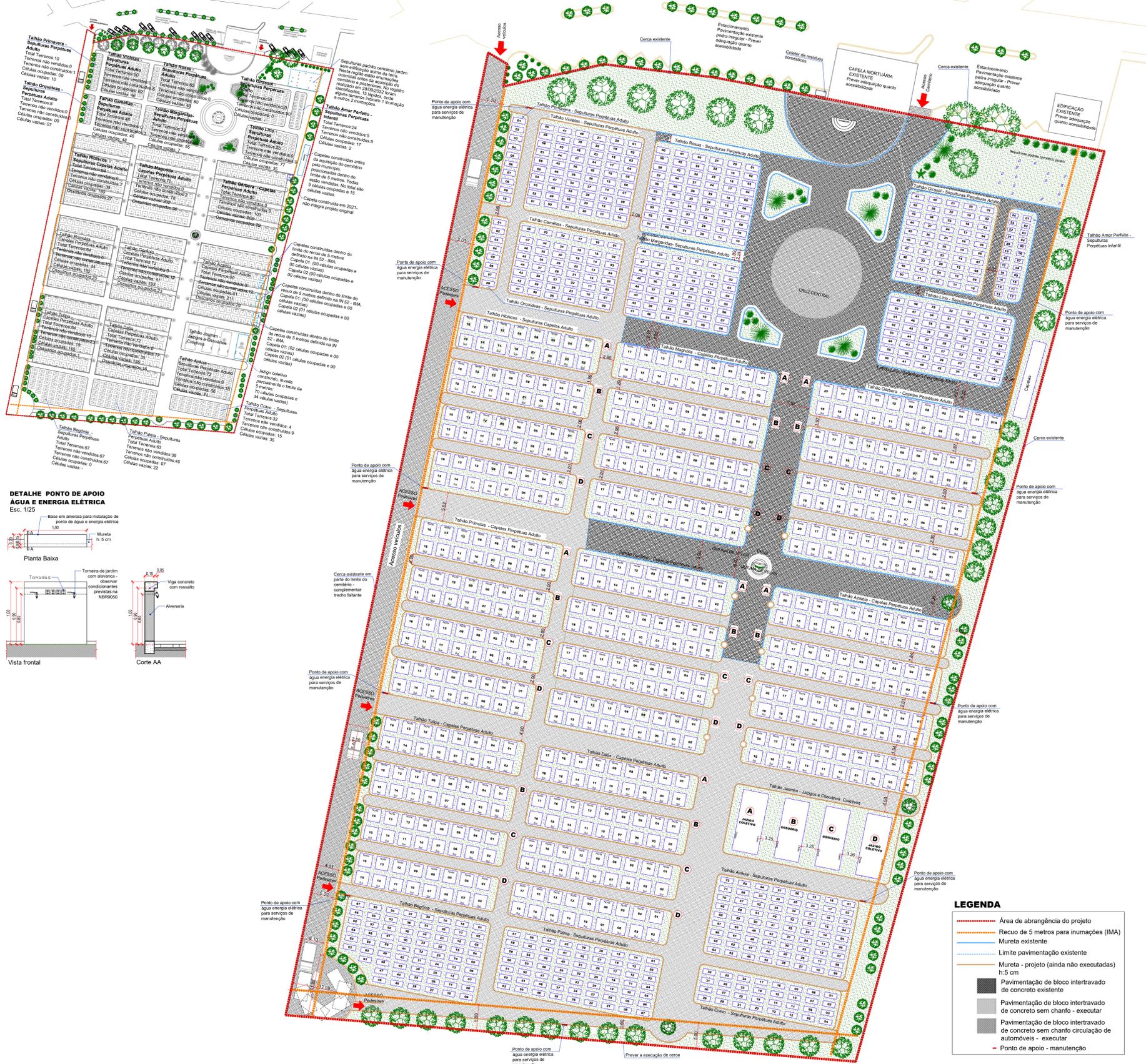
- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

 <p>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-38444000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p>	<p>proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal</p>	<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p>		<p>denominação da obra REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INST. DO MEIO AMB. DE SANTA CATARINA EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</p>	<p>escala indicada desenho: JCS data: Agosto 2023 prancha 15</p>
	<p>responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980 Josilene Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7</p>	<p>endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC</p>	<p>área sepultura adulto: 2,40 m²</p>	<p>descrição prancha Sepultura adulto duas células: -Corte AA</p>	<p>Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Data: 2023.12.02 16:43:10 -03'00'</p>

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinado de forma digital por JOEL BEGNINI
Data: 2023.12.02 16:43:10 -03'00'

Levantamento ocupações Cemitério Jardim da Saudade

Levantamento realizado em 30/09/2022



Planta de situação Sem escala

SOBRE O CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

- A implantação do Cemitério Jardim da Saudade foi aprovada pela lei municipal nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e 1.628 de 14 de dezembro de 2006, e alterada pela lei 2.479 de 17 de julho de 2019.
- Conforme repassado pela administração do cemitério, a edificação 01A- talhão gêrbera foi construída em janeiro de 2021 e não integrava o projeto original.
- O Cemitério Jardim da Saudade, está organizado por talhões e inclui edificações do tipo sepultura com até 3 células, capela com 4 células, jazigo coletivo e osuário coletivo, conforme projetos anexos.
- A implantação define um acesso para automóveis e um para pedestres.
- Atendendo a acessibilidade, dentro da área de abrangência do projeto foi definido o traçado da sinalização tátil levando até os talhões associado ao mapa tátil posicionado no acesso principal e foram observadas para as circulações as larguras recomendadas na NBR9050/2015.
- Em 2017 foi concedida a Licença Ambiental de Operação do Cemitério Jardim da Saudade, nº 10412/2017.
- Para o cálculo de área verde mínima de 20 % necessária para arborização e ajardinamento foi considerado o valor entre as duas áreas de ocupação: a atual e a ampliação, totalizando 7.960,15 m² de área verde.

CONTROLES AMBIENTAIS

- É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:
 - manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.
 - filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos (ver detalhamento nos projetos das edificações).
- Sobre a manta protetora absorvente:
 - Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

IMPORTANTES:

- Considerando sua ocupação atual, não será realizada terraplanagem na área de regularização do Cemitério Jardim da Saudade.
- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fátma e vigilância sanitária.

ARQUIVO DIGITAL: PA_Implan_reg_CJS_14.08.2023_Final
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALERÁ A COTA

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO

APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 789 - CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 3348500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PROJETO ARQUITETÔNICO

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEZES 3765 1994949 Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI 03515199 0107 Josielen Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista CAU n.º 46029-7
--	--

denominação da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpetua Socorro São Lourenço do Oeste / SC	REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA	escala indicada desenho: JCS data: Agosto/2023 prancha 01 / 31
---	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPLANTAÇÃO - PLANTA LAYOUT
Aprovada pela lei municipal nº 1.620 de novembro de 2006 - Incluindo as adequações propostas pela lei nº 2.479 de 18/07/2019 que altera a lei 1.628 de 14/12/2006
Escala 1/300



SOBRE O CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

- A implantação do Cemitério Jardim da Saudade foi aprovada pela lei municipal nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e 1.628 de 14 de dezembro de 2006, e alterada pela lei 2.479 de 17 de julho de 2019.

- Conforme repassado pela administração do cemitério, a edificação 01A- talhão gérbera foi construída em janeiro de 2021 e não integrava o projeto original.

- O Cemitério Jardim da Saudade, está organizado por talhões e inclui edificações do tipo sepultura com até 3 células, capela com 4 células, jazigo coletivo e osuário coletivo, conforme projetos anexos.

- A implantação define um acesso para automóveis e um para pedestres.

- Atendendo a acessibilidade, dentro da área de abrangência do projeto foi definido o traçado da sinalização tátil levando até os talhões associado ao mapa tátil posicionado no acesso principal e foram observadas para as circulações as larguras recomendadas na NBR9050/2015.

- Em 2017 foi concedida a Licença Ambiental de Operação do Cemitério Jardim da Saudade, nº 10412/2017.

- Para o cálculo de área verde mínima de 20 % necessária para arborização e ajardinamento foi considerado o valor entre as duas áreas de ocupação: a atual e a ampliação, totalizando 7.960,15 m² de área verde.

CONTROLES AMBIENTAIS

- É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

- manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.
- filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos (ver detalhamento nos projetos das edificações)

Sobre a manta protetora absorvente:

Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

IMPORTANTE:

- Considerando sua ocupação atual, não será realizada terraplanagem na área de regularização do Cemitério Jardim da Saudade.

- Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fátma e vigilância sanitária.

ARQUIVO DIGITAL. PA_Implan_reg_CJS_14.08.2023_Final
HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALERÁ A COTA

REGISTROS REVISÕES

REVISÃO	AUTOR	DATA	ALTERAÇÃO

APROVAÇÃO



PROJETO ARQUITETÔNICO

proprietário AGUSTINHO ASSIS Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpetuas Socorro São Lourenço do Oeste / SC	Atividade de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENSAGATTI37651 Data: 2023.12.27 15:58:59 924949 Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI CRP nº 46027-7 Atividade de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI Data: 2023.12.27 15:58:59 924949 Município de São Lourenço do Oeste Josilene Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista CRP nº 46027-7
--	--	---

denominação da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpetuas Socorro São Lourenço do Oeste / SC	REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA	escala indicada desenho: JCS data: Agosto/2023 prancha 02 31
--	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPLANTAÇÃO - PLANTA TÉCNICA
 Aprovada pela lei municipal nº 1.620 de novembro de 2006 - Incluindo as adequações propostas pela lei nº 2.479 de 18/07/2019 que altera a lei 1.628 de 14/12/2006
 Escala 1/300

Associação Profissional de Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina - APROENAU
 Rua da Indústria, nº 100 - Centro - São Lourenço do Oeste - SC
 Fone: (49) 3344-8500
 E-mail: aproenau@aproenau.org.br
 Site: www.aproenau.org.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B05-EEE0-A3F0-0949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 11/04/2024 15:23:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/4B05-EEE0-A3F0-0949>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
35ª Circunscrição
São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte e Jupiá
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
Daniel Poletto Chu
Oficial Registrador



O referido é verdade e dou fé.
São Lourenço do Oeste, 06 de maio de 2025

Flávia Thaís Leal Batistella - Substituta



Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HGZ81122-DKQZ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS DOS JAZIGOS E OSSUÁRIOS COLETIVOS MUNICIPAIS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DAS CAPELAS PERPÉTUAS E SEPULTURAS PERPÉTUAS ADULTAS E INFANTIS - PARTE II.

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E272-7A7D-593D-50EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/06/2025 11:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/E272-7A7D-593D-50EF>



MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ARQUITETÔNICO

DADOS DA OBRA

Obra:

PROJETO ARQUITETÔNICO –**AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE**
PROJETO ARQUITETÔNICO - **EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE**

Endereço: Rua das Flores, nº 1.500

Município: São Lourenço do Oeste

Estado: Santa Catarina

Área de matrícula: 15.500,00 m²

Área de intervenção: 15.500,00 m²

1.OBJETIVO

Memorial descritivo que integra o projeto arquitetônico de ampliação do Cemitério Jardim da Saudade, com implantação aprovada pela lei municipal nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e lei 1.628 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei nº 2.479 de 17 de julho de 2019. Este projeto tem como objetivo o planejamento da ocupação da nova área de inumações que será integrada ao Cemitério Jardim da Saudade.

A área de abrangência deste projeto refere-se exclusivamente a área a ser ampliada, conservando o layout de espaços para sepultamentos definidos na implantação aprovada em 2019 sem alterações.

Observação:

Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Este projeto de ampliação do Cemitério Jardim da Saudade somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, vigilância sanitária ou outros que se fizerem necessários.

2.HISTÓRICO E CARCTERIZAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE

A área onde localiza-se o Cemitério Municipal Jardim da Saudade originalmente caracterizava-se como propriedade particular, denominava-se Cemitério Saudades e possuía licenças ambientais, processo DIV/0005/CRO. Em 2006 quando da aquisição da área pelo Município de São Lourenço do Oeste a mesma contava com ocupação do tipo sepultura na área frontal e ocupação do tipo capela junto ao confrontante leste.

A implantação aprovada pela lei municipal nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, setoriza os locais de inumação de acordo com os padrões de edificações funerárias definidos na lei, posicionando na região frontal da implantação as sepulturas perpétuas adulto e infantil, na parte central as capelas e ao fundo sepulturas pepétuas adulto. Esta organização define os talhões e as áreas de circulação que interligam-se permitindo a comunicação entre os diferentes setores.

O planejamento proposto desde 2006, define áreas de ajardinamento e um amplo espaço com canteiros que compõem o acesso principal que também é utilizado para realização de reuniões religiosas.

O acesso principal e alguns trechos de circulações encontram-se pavimentados com blocos intertravados de concreto. Próximo ao acesso principal localiza-se o estacionamento com pavimentação com pedras irregulares.

Quanto a estrutura de apoio, o Cemitério Jardim da Saudade conta com capela mortuária, a qual integra além da sala de vigília, área de convivência, copa, banheiros (um feminino e um masculino) e um dormitório para descanso.

Além desta edificação o cemitério conta também com uma casa que atualmente é utilizada pela administração do cemitério como escritório, contando com sala de atendimento, sanitário (não acessível) e depósito.

Importante salientar, que a área de inumação, o estacionamento, a capela e o escritório, não atendem os requisitos de acessibilidade previsto na NBR9050 e NBR 16.537, devendo portanto ser adequados.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em dezembro de 2017 foi efetivada regularização do processo de licenciamento ambiental junto ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, através da licença ambiental de operação nº10412/2017.

Em 2019 foi aprovada a alteração da implantação adotada com o objetivo de atender a demanda de mais espaços para sepulturas perpétuas adulto e capelas perpétuas lei municipal nº1.628 de 14 de dezembro de 2006.

Atualmente o cemitério encontra-se em pleno funcionamento e considerando a quantidade de espaços previstos na implantação em 2019 e a demanda constante de sua ocupação, surge a necessidade de ampliação dos espaços oferecidos para sepultamento.

Abaixo seguem fotos do Cemitério jardim da Saudade:



Vista acesso Cemitério Jardim da Saudade

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista edificação utilizada como escritório e depósito da administração do cemitério
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista Capela Mortuária
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista estacionamento

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista acesso principal área de inumações

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista acesso principal área de inumações
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista circulação principal área de inumações
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista área de inumações

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista área de inumações

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista capelas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista capelas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista sepulturas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista sepulturas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista sepulturas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista jazigo coletivo

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista queimador de velas

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista acesso automóveis

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.PROJETO ARQUITETÔNICO – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDE

Diante da necessidade de ampliação de espaços para sepultamentos, o poder público municipal adquiriu a área localizada ao lado do Cemitério jardim da saudade, com área superficial de 15.500,00 m² com o objetivo de ampliar a capacidade do cemitério e otimizar a estrutura já existente.

Abaixo seguem fotos da área :



Vista área de de ampliação do cemitério
Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista área de de ampliação do cemitério

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista área de de ampliação do cemitério

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Vista área de de ampliação do cemitério

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais



Vista área de de ampliação do cemitério

Fonte: acervo Secretaria Municipal de Relações Institucionais

O projeto de ampliação da área de inumações do Cemitério Jardim da Saudade, prevê a integração da área de ocupação atual com a área de ampliação através de soluções que unifiquem estes espaços, como: a continuidade das circulações existentes e





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

o emprego do mesmo padrão de edificações funerárias, mantendo o sistema de organização dos talhões.

Deverá ser executada movimentação de terra que viabilize as inclinações definidas no projeto arquitetônico para as circulações e talhões.

Visando a otimização da estrutura existente serão mantidos o acesso principal de pedestres e o acesso de automóveis previstos na implantação aprovada em 2019 (lei n° 1.628 de 14 de dezembro de 2006), os quais possibilitarão também o acesso para a área de ampliação.

O projeto integra os afastamentos definidos por leis e normas, com especial atenção ao descrito no decreto estadual n° 30.570 de 1986. A implantação da área de ampliação atende também o que define o decreto estadual n° 30.570 e a portaria n°639/SES de 20/02/2018, que estabelecem que 20% da área do lote do cemitério deve ser destinada a arborização ou ajardinamento, registra-se para atender a porcentagem mínima exigida foi considerado o cálculo da área total somando área de ampliação e área de regularização do cemitério.

Observando o que descreve a NBR 9050/2020 e NBR 16.537/2018 o projeto define para a área de ampliação a continuidade de soluções previstas no projeto da implantação da área existente, como: a sequência da sinalização tátil e visual de piso levando até os talhões associada ao mapa tátil que inclui os novos talhões, circulações internas com larguras maiores que 1,50 metros, além de outras iniciativas, como a circulação rebaixada e sinalizada junto ao acesso de veículos e circulações internas com inclinação inferior a 5%.

Quanto a pavimentação a implantação prevê a continuidade do sistema já empregado em parte do cemitério, com blocos intertravados de concreto, tanto nas circulação de pedestres como na destinada aos veículos.

4. CONTROLES AMBIENTAIS

-É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

-manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.

-filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos (ver detalhamento nos projetos das edificações)





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sobre a manta protetora absorvente:

Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

A elaboração deste projeto considerou a utilização do sistema previsto na lei municipal nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, em seu capítulo II, seção I, que trata das inumações:

“Art. 8º Os cadáveres a inumar serão envoltos por invólucros absorvedores de necrochorume e serão encerrados em urnas constituídas por materiais biodegradáveis.

Parágrafo único. As urnas devem ser hermeticamente fechadas perante o funcionário responsável, que realizará a conferência do uso do invólucro absorvedor.

(Redação definida pela Lei nº 1.839, de 27 de novembro de 2009)”

Portanto, o sistema de mantas absorventes deverá ser mantido nos processos de inumação, aumentando a proteção contra vazamentos e reduzindo o risco de contaminações.

5.PROJETO ARQUITETÔNICO – EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS

Seguindo o padrão empregado no Cemitério Jardim da Saudade e observando o que descrevem as leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, as inumações serão realizadas em capelas e sepulturas perpétuas adulto.

Foram portanto, mantidos os padrões de edificações funerárias descritos na lei municipal 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, ainda que não atendam em sua totalidade as normas existentes, (Decreto estadual nº 30.570) visto que ao longo este período não houveram registros de problemas relacionados ao assunto.

Quanto as distâncias entre as edificações funerárias que integram cada talhão, registra-se que para a área de ampliação foi observado o decreto estadual nº 30.570, que define a distância de 70 cm como mínimo entre as sepulturas associado a continuidade do alinhamento das edificações existentes.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

As edificações funerárias (sepulturas perpétuas adulto e infantil, capelas, jazigos coletivos e ossuários) deverão executadas por profissionais habilitados e capacitados.

As edificações deverão ser executadas com materiais de qualidade seguindo os procedimentos técnicos definidos pelas normas da ABNT.

5.1.Sepulturas perpétuas - adulto

As sepulturas deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico, prevendo na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas dispostas no subsolo serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O trechos de alvenaria em contato com o solo deverão receber revestimento de argamassa impermeabilizante. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser elaborados os projetos complementares e específicos necessários para a execução das sepulturas.

Filtro de gases em sepulturas:

As novas sepulturas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na cabeceira da sepultura na extremidade superior, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por tubulação de PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal dever ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes do óbito, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.





GOVERNO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.2. Capelas

As capelas deverão ser executadas em alvenaria, devendo ser de tijolos maciços nos trechos que definem as sepulturas. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico. Prever na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas que formam a sobreposição de sepulturas serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser executados os projetos estruturais e outros complementares/específicos necessários para a execução das capelas.

Filtro de gases em capelas:

As novas capelas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na parede de fundos na extremidade superior de cada célula, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por tubulação de PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar capote de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deve ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes do óbito, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

São Lourenço do Oeste, 14 de agosto de 2023

JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTILI:03351537980

Assinado de forma digital
por JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTILI:03351537980

Josilene Casagrande Suttli

Arquiteta e Urbanista

CAU n° A40726-7

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:376519949
49

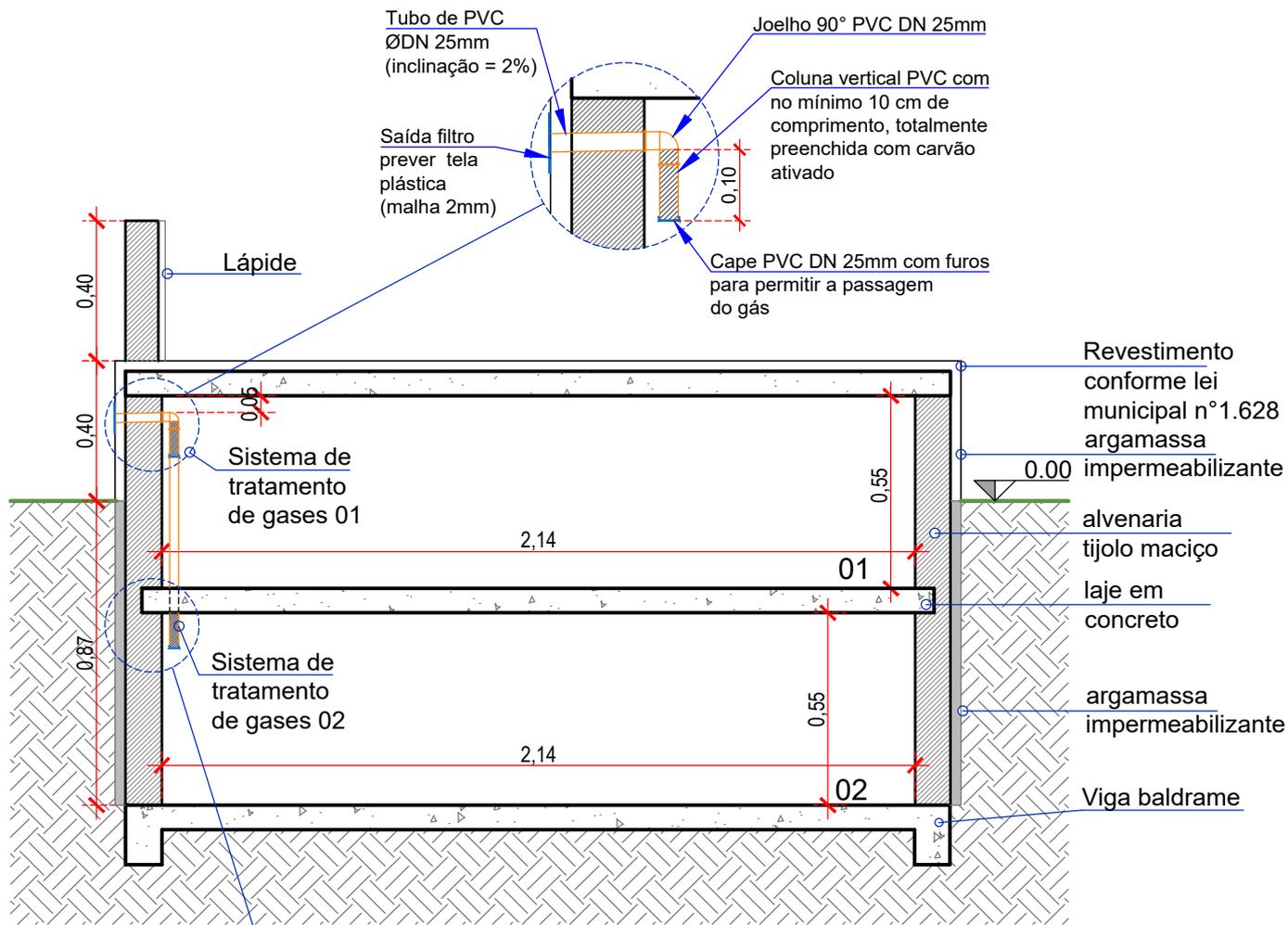
Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2023.12.07 09:14:58 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste

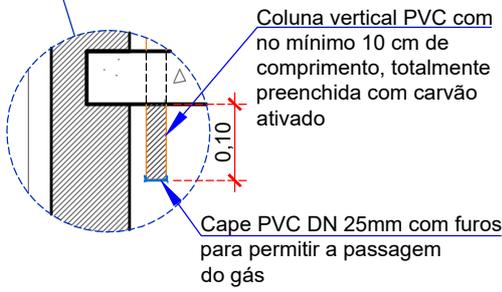
Agustinho Assis Menegatti

Prefeito Municipal





CORTE BB
Escala 1/20



NOTAS:

- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAVALAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89700-000 / FONE: 49-30448000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLO:3351537980
Josilene Casagrande Suttill
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
sepultura adulto:
2,40 m²

descrição prancha
Sepultura adulto duas células:
-Corte AA

escala indicada no projeto: 1/20

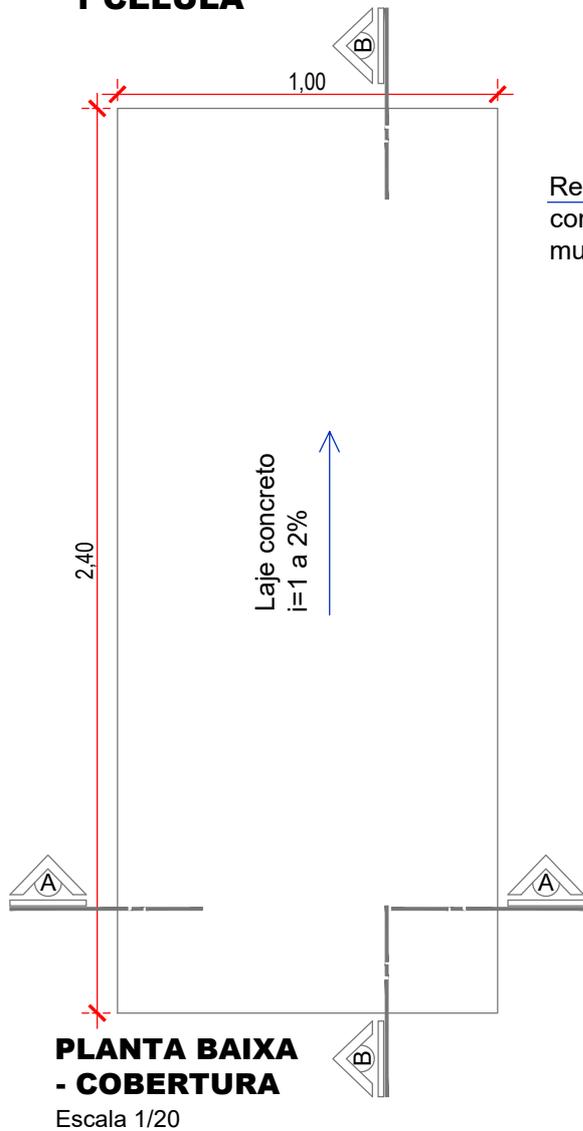
desenho nº: 02

data: Agosto 2023

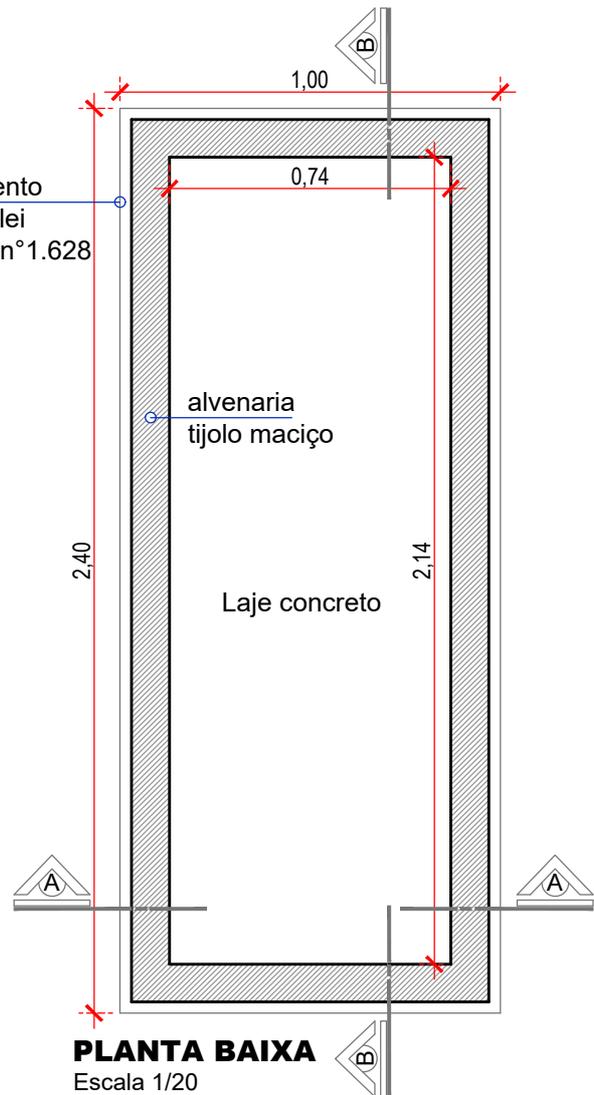
prancha nº: 16

pessoa: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/1970-3334-D3FF-233E> e informe o código 1970-3334-D3FF-233E

SEPULTURA PERPÉTUA - ADULTO 1 CELULA



Revestimento
conforme lei
municipal nº 1.628



NOTAS:

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-38448000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTIL:03351537980
Assinado de forma digital
por JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTIL:03351537980

Josilene Casagrande Sutil
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

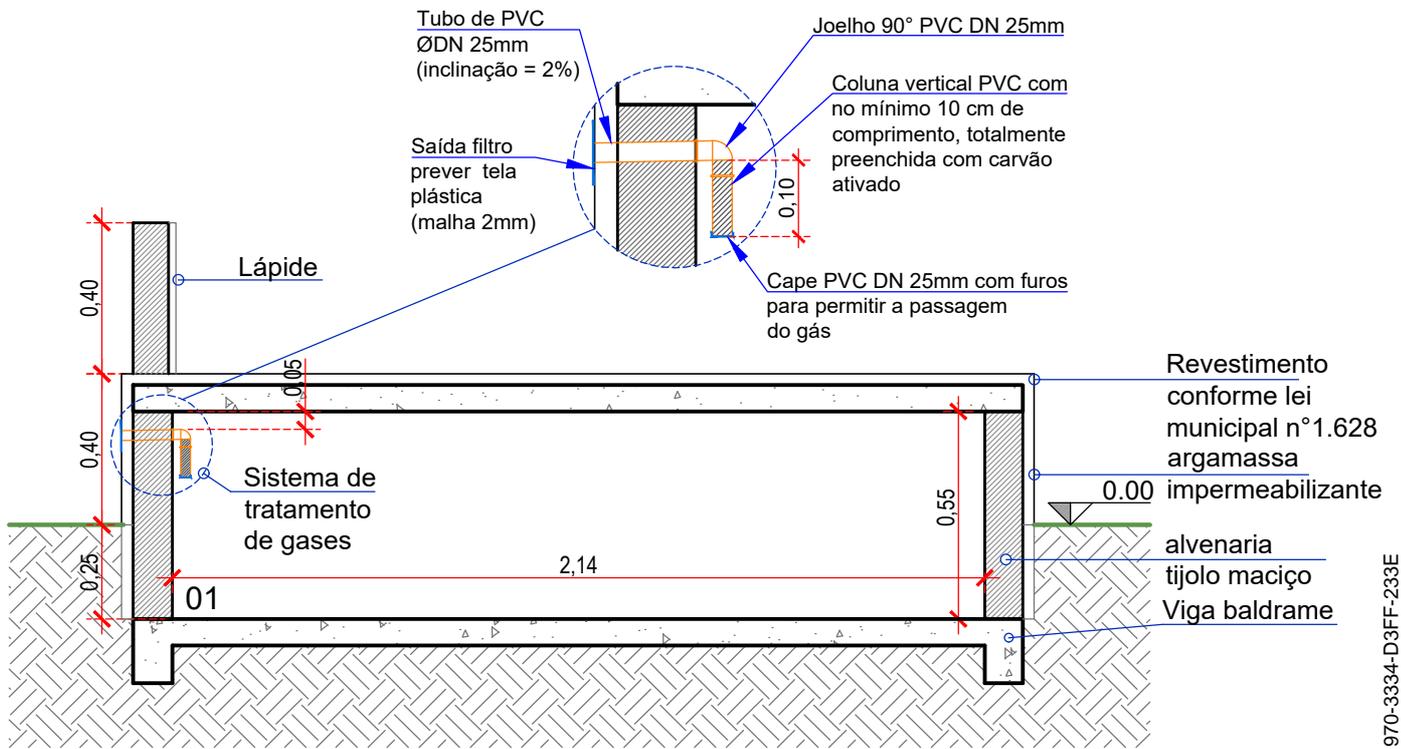
endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
sepultura adulto:
2,40 m²

descrição prancha
Sepultura adulto uma
célula:
-Planta baixa - cobertura
-Planta baixa
-Corte AA

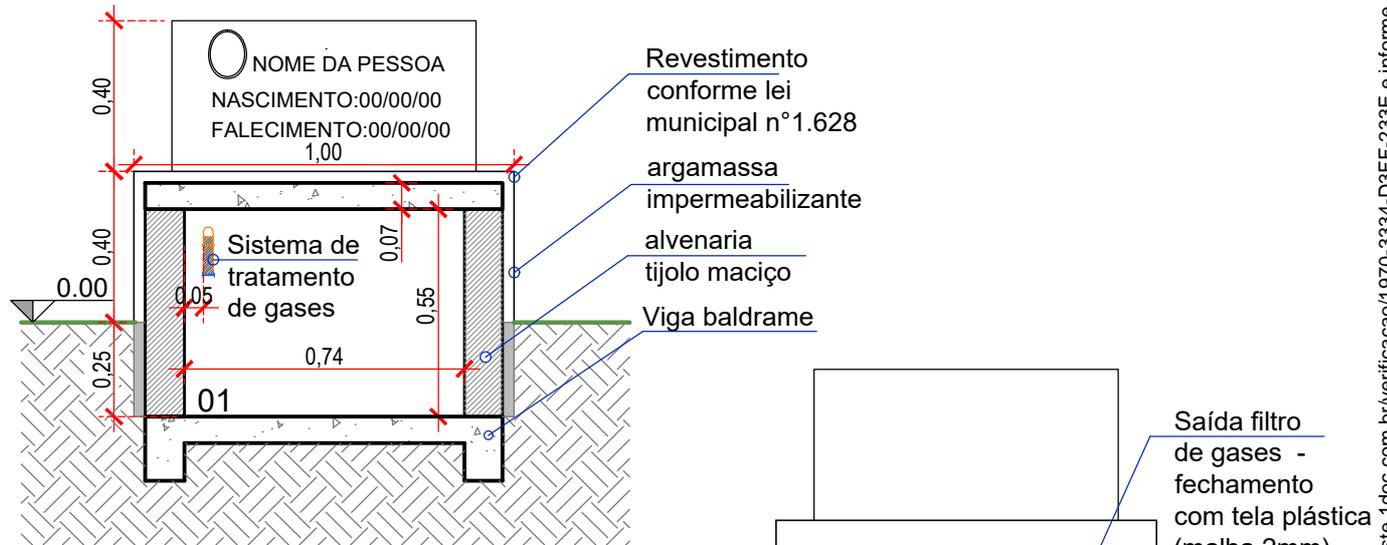
escala indicada
desenho: p...
data: Agosto 2023
prancha
17/23

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinado digitalmente por JOEL BEGNINI
Data: 2023.12.07 09:25:37 -03'00'



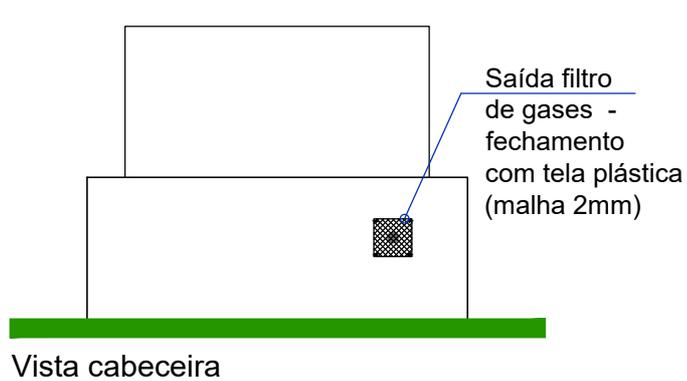
CORTE BB

Escala 1/20



CORTE AA

Escala 1/20



Vista cabeceira

NOTAS:

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-3844-0000
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
 AGUSTINHO ASSIS
 MENEGATTI:37651994949
 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949
 Data: 2023.12.07 09:28:52 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
 Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
 JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI
 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI:03351537980
 Data: 2023.12.07 09:28:52 -03'00'

Josilene Casagrande Sutili
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
 EDIFICAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
 EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
 Rua das Flores, nº 1.500
 Bairro Perpétuo Socorro
 São Lourenço do Oeste / SC

área
 sepultura adulto:
 2,40 m²

descrição prancha
 Sepultura adulto uma célula:
 -Planta baixa - cobertura
 -Planta baixa
 -Corte AA

escala indicada no projeto

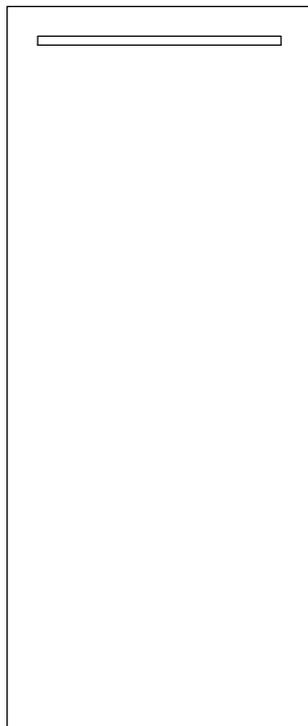
desenho nº 18/2023

data: Agosto 2023

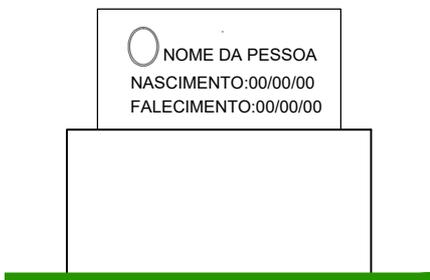
prancha 18/2023

Assinado de forma digital por JOEL BEGNINI:197033342333E
 Data: 2023.12.07 09:28:52 -03'00'

pessoa: JOEL BEGNINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/1970-3334-D3FF-233E e informe o código 1970-3334-D3FF-233E



Planta Baixa



Vista Frontal

NOME DA PESSOA
NASCIMENTO:00/00/00
FALECIMENTO:00/00/00

MODELO LÁPIDE 01 - (conforme lei municipal nº1.628)
Sepultura perpétua
Escala 1/25

NOTAS:

- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

Assinatura: JOEL BEGNINI
Pessoa: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/1970-3334-D3FF-233E> e informe o código 1970-3334-D3FF-233E



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAVALAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89996-000 / FONE: 49-3844-0000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI37651994949
Data: 2023.12.07 09:29:32 -03'00'

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI03351537980
Josilene Casagrande Sutilli
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área

descrição prancha
Modelos de lápides - sepulturas

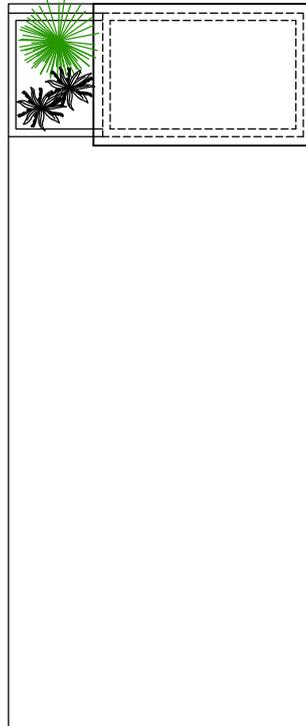
escala indicada

desenho: 02

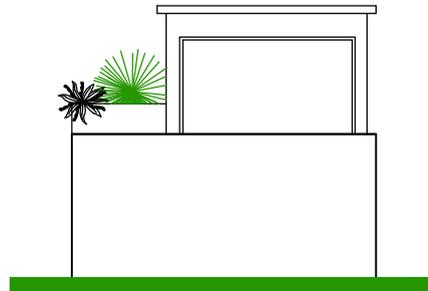
data: Agosto 2023

prancha
19





Planta Baixa



Vista Frontal

MODELO LÁPIDE 02 - (conforme lei municipal nº 1.628)
 Sepultura perpétua
 Escala 1/25

NOTAS:

- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

pessoa: JOEL BEGNINI
 Assinatura p
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/1970-3334-D3FF-233E e informe o código 1970-3334-D3FF-233E

 <p>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAVALAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-38448888 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p>	<p>proprietário</p> <p>AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949 Data: 2023.12.07 09:30:00 -03'00'</p> <p>Município de São Lourenço do Oeste Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal</p>	<p align="center">PROJETO ARQUITETÔNICO</p>			
	<p>responsável técnico</p> <p>JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980 Data: 2023.12.07 09:30:00 -03'00'</p> <p>Josilene Casagrande Suttill Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7</p>	<p>denominação da obra</p> <p>AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</p>	<p>endereço da obra</p> <p>Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC</p>	<p>área</p>	<p>descrição prancha</p> <p>Modelos de lápides - sepulturas</p>



<p>O NOME DA PESSOA NASCIMENTO:00/00/00 FALECIMENTO:00/00/00</p>
--



Vista Lateral



Vista Frontal

Planta Baixa

MODELO LÁPIDE 03 - (conforme lei municipal nº1.628)

Sepultura perpétua
 Escala 1/25

NOTAS:

- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

pessoa: JOEL BEGNINI
 Assinatura digital para verificação da validade das assinaturas, acesse https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/1970-3334-D3FF-233E e informe o código 1970-3334-D3FF-233E

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 789, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30448000
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
 AGUSTINHO ASSIS
 MENEGATTI:37651994949
 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949
 Data: 2023.12.07 09:30:30 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
 Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
 JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLO3351537980
 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLO3351537980
 Data: 2023.12.07 09:30:30 -03'00'

Josilene Casagrande Suttill
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
 AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
 EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
 Rua das Flores, nº 1.500
 Bairro Perpétuo Socorro
 São Lourenço do Oeste / SC

área

descrição prancha
 Modelos de lápides - sepulturas

escala indicada
desenho por
data: Agosto 2023
prancha
21





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI

CPF: 033.XXX.XXX-80

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A407267

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-08

Período de Responsabilidade Técnica: 21/01/2006 - 30/01/2030

Nº Registro: PJ22231-3

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13394308I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 15/08/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 16/08/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 18834428

Pago em: 15/08/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-08

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 01/11/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 15/08/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 89990000

Tipo Logradouro: R

Nº: 1500

Logradouro: DAS FLORES

Complemento:

Bairro: PERPÉTUO SOCORRO

Cidade/UF: SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 15.500,00

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico de ampliação da área de inumação do Cemitério Jardim da Saudade e projeto de edificações funerárias seguindo as leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006 e lei nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei nº 2.479 de 17 de julho de 2019, propriedade do Município de São Lourenço do Oeste desde 2006, localizado na Rua das Flores, nº 1.500, matrícula nº 8.700, totalizando 15.500,00 m². Este projeto define para a área descrita a ampliação da área de inumações do cemitério, conservando o layout de espaços para sepultamentos na implantação ocupada atualmente sem alterações. Atendendo a acessibilidade o projeto define para a área de ampliação a





continuidade de soluções previstas no projeto da implantação da área existente, como: a sequência da sinalização tátil e visual de piso levando até os talhões associada ao mapa tátil que inclui os novos talhões, circulações internas com larguras maiores que 1,50 metros, além de outras iniciativas, como a circulação rebaixada e sinalizada junto ao acesso de veículos e circulações internas com inclinação inferior a 5% . Quanto às edificações, serão executadas com estrutura de concreto e alvenaria de tijolo maciço. Em todas as edificações em que estão previstas inumações deverão ser instalados filtros de gases executados com tubos e conexões em PVC e carvão ativado.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13394308I00CT001	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	INICIAL	15/08/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI, registro CAU nº 000A407267, na data e hora: 15/08/2023 08:46:02, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1970-3334-D3FF-233E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 11/04/2024 10:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/1970-3334-D3FF-233E>

CAPELAS

As capelas deverão ser executadas em alvenaria, devendo ser de tijolos maciços nos trechos que definem as sepulturas. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico. Prever na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas que formam a sobreposição de sepulturas serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser executados os projetos estruturais e outros complementares/específicos necessários para a execução das capelas.

CONTROLES AMBIENTAIS

-É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

-manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.

-filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos.

Sobre a manta protetora absorvente:

- Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

FILTRO DE GASES EM CAPELAS:

As novas capelas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na parede de fundos na extremidade superior de cada celula, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deve ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes da inumação, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

NOTAS:

-Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-3044-0000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651994949
Dados: 2023.12.07 09:15:27 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI:03351537980

Josilene Casagrande Suttilli
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

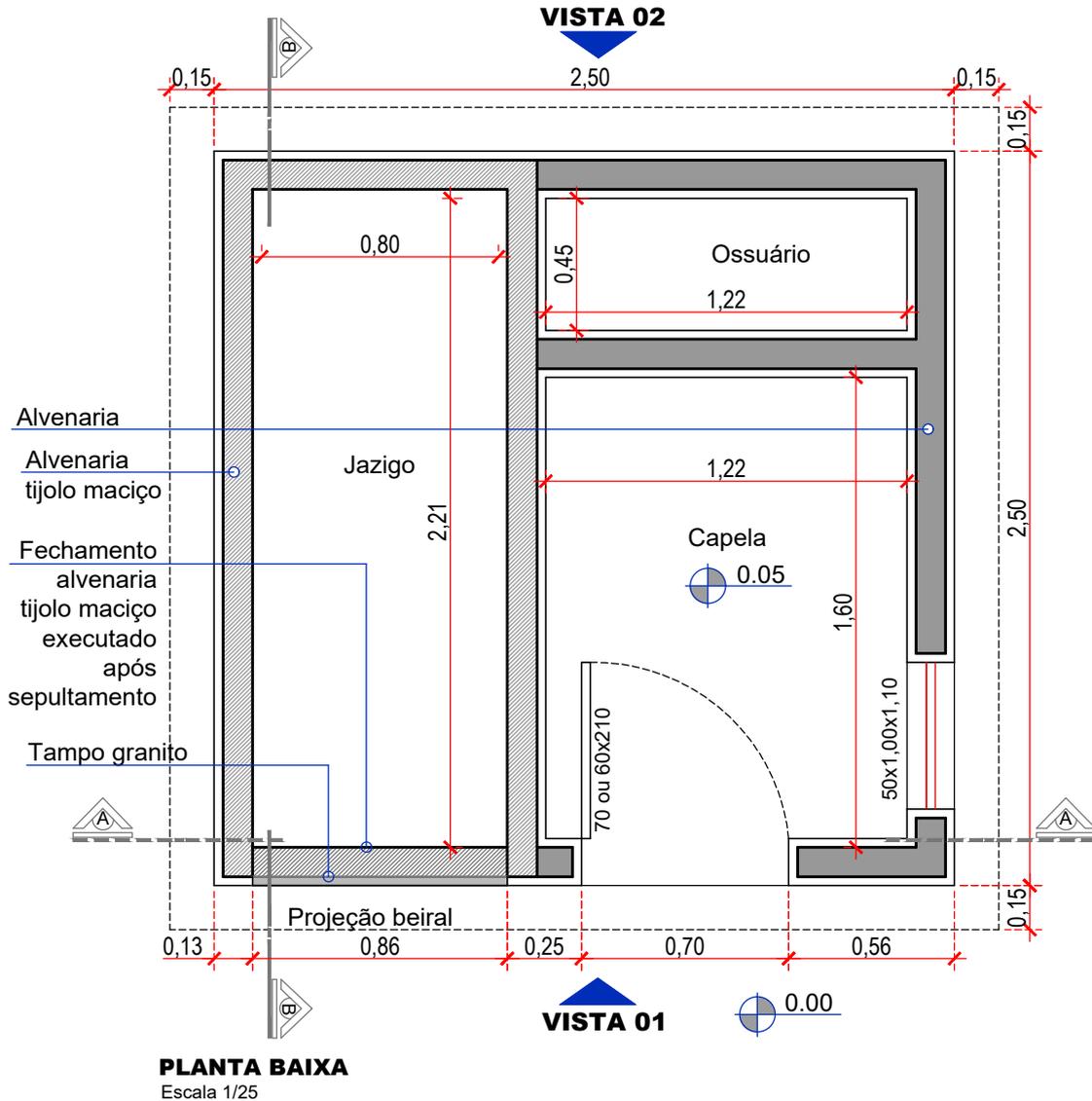
área
sepultura adulto:
2,40 m²

descrição prancha
Sepultura adulto três células:
-Planta baixa - cobertura
-Planta baixa

escala indicada
desenho: p...
data: Ago...
prancha
04

Assinatura p...
Pat...
pessoa: JOEL BEGNINI
Assinatura p...
Pat...
Assinatura p...
Pat...

CAPELA 04 Células



NOTAS:

-As leis municipais n° 1.620 de 07 de novembro de 2006, e n° 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.



proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI37651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS
MENE GATTI37651994949
Data: 2023.12.27 09:16:11 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE
CASAGRANDE
SUTTIL03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE
SUTTIL03351537980

Josilene Casagrande Suttill
Arquiteta e Urbanista - CAU n° A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

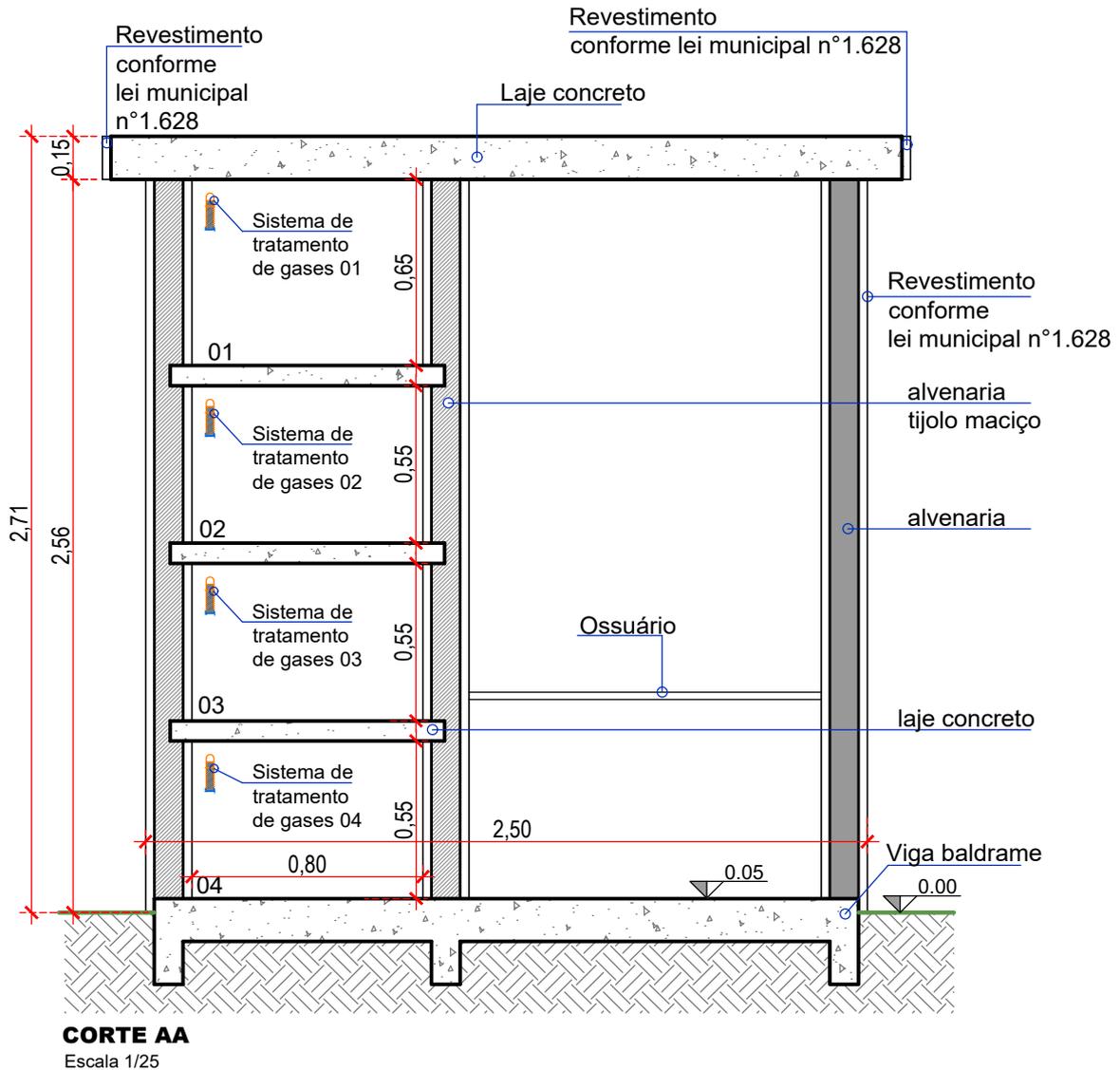
endereço da obra
Rua das Flores, n° 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
capela: 6,25 m²

descrição prancha
Capela:
-Planta baixa

escala indicada
desenho nº 05
data: Agosto 2023
prancha
05/2023

Assinado digitalmente por JOEL BEGNINI
Data: 2023.12.27 09:16:11 -03'00'



NOTAS:

-As leis municipais n° 1.620 de 07 de novembro de 2006, e n° 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAVALAS, N° 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30440000
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
 AGUSTINHO ASSIS
 MENE GATTI:37651994949
 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENE GATTI:37651994949
 Data: 2023.12.07 09:16:57 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
 Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
 JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL
 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTIL:63351537980
 Data: 2023.12.07 09:16:57 -03'00'

Josilene Casagrande Sutilli
 Arquiteta e Urbanista - CAU n° A40728-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
 AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
 EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

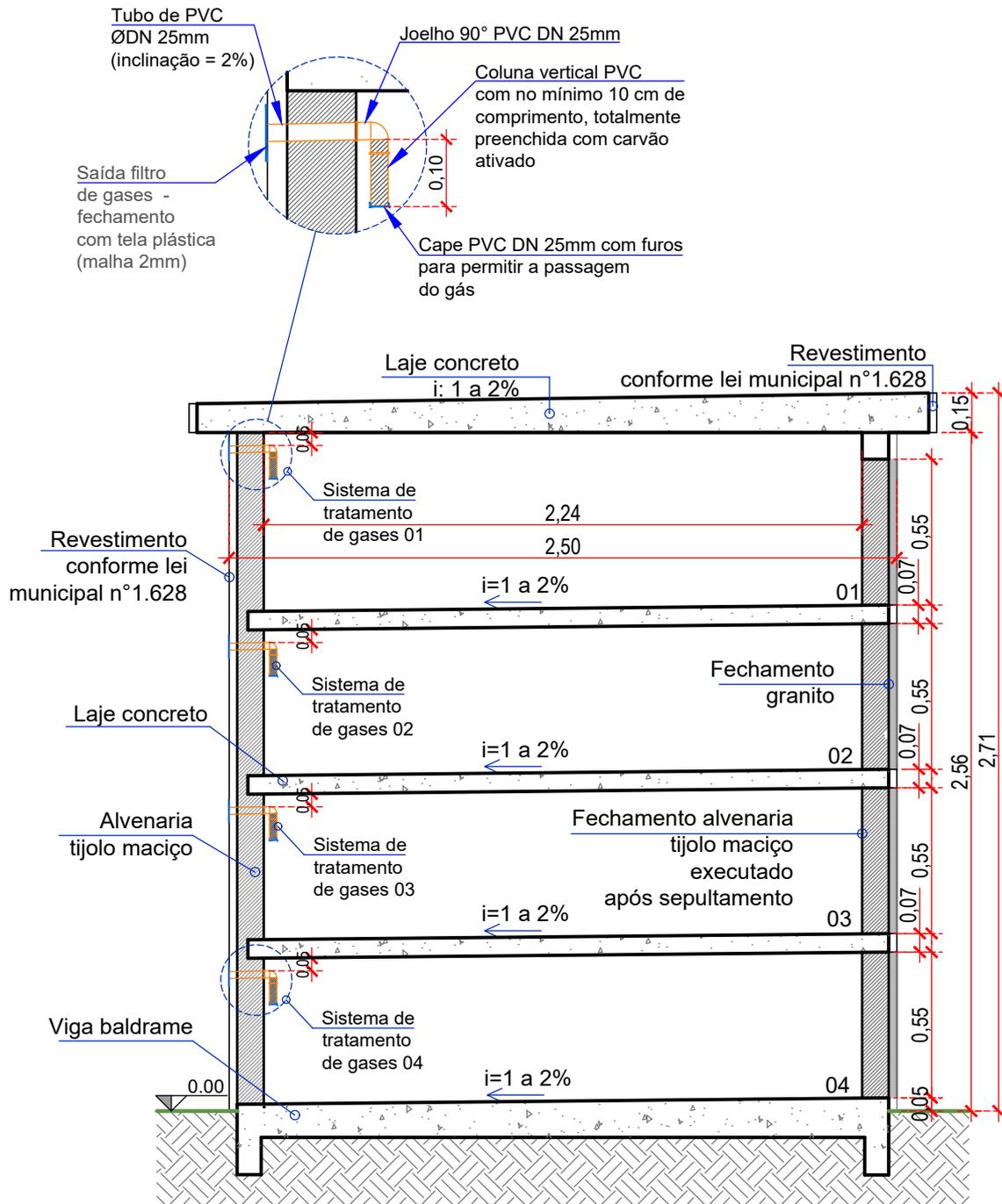
endereço da obra
 Rua das Flores, n° 1.500
 Bairro Perpétuo Socorro
 São Lourenço do Oeste / SC

área
 capela: 6,25 m²

descrição prancha
 Capela:
 -Corte AA

escala indicada no projeto: 1/25
 desenho: JCS
 data: Agosto 2023
 prancha: 06/20

pessoa: JOEL BEGNINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13



CORTE BB

Escala 1/25

NOTAS:

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-38448800
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
 AGUSTINHO ASSIS
 MENEGATTI:37651994949
 Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS: MENEGATTI:37651994949
 Dados: 2023.12.07 09:17:52 -03'00'
 Município de São Lourenço do Oeste
 Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
 JOSILENE CASAGRANDE
 SUTILLI:03351537980
 Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE: SUTILLI:03351537980
 Josilene Casagrande Sutilli
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
 AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
 EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

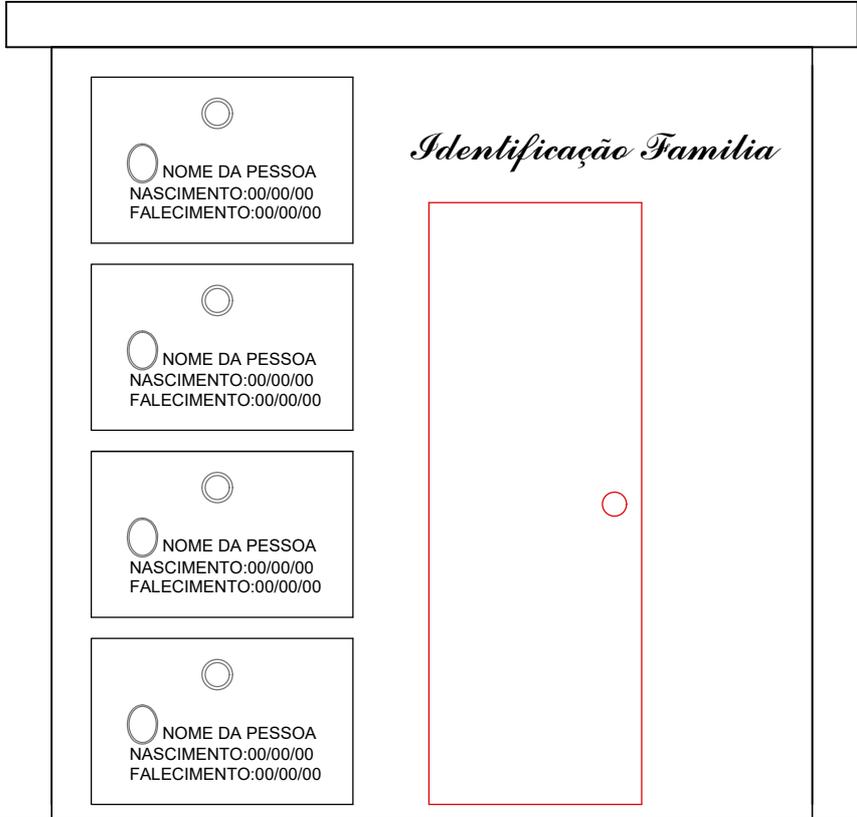
endereço da obra
 Rua das Flores, nº 1.500
 Bairro Perpétuo Socorro
 São Lourenço do Oeste / SC

área
 capela: 6,25 m²

descrição prancha
 Capela:
 -Corte BB

escala indicada
desenho de
data: Agosto 2023
prancha
07/23

pessoa: JOEL BEGNINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13 e informe o código C387-95F1-0335-1E13



VISTA 01
Escala 1/25

NOTAS:

-As leis municipais n° 1.620 de 07 de novembro de 2006, e n° 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

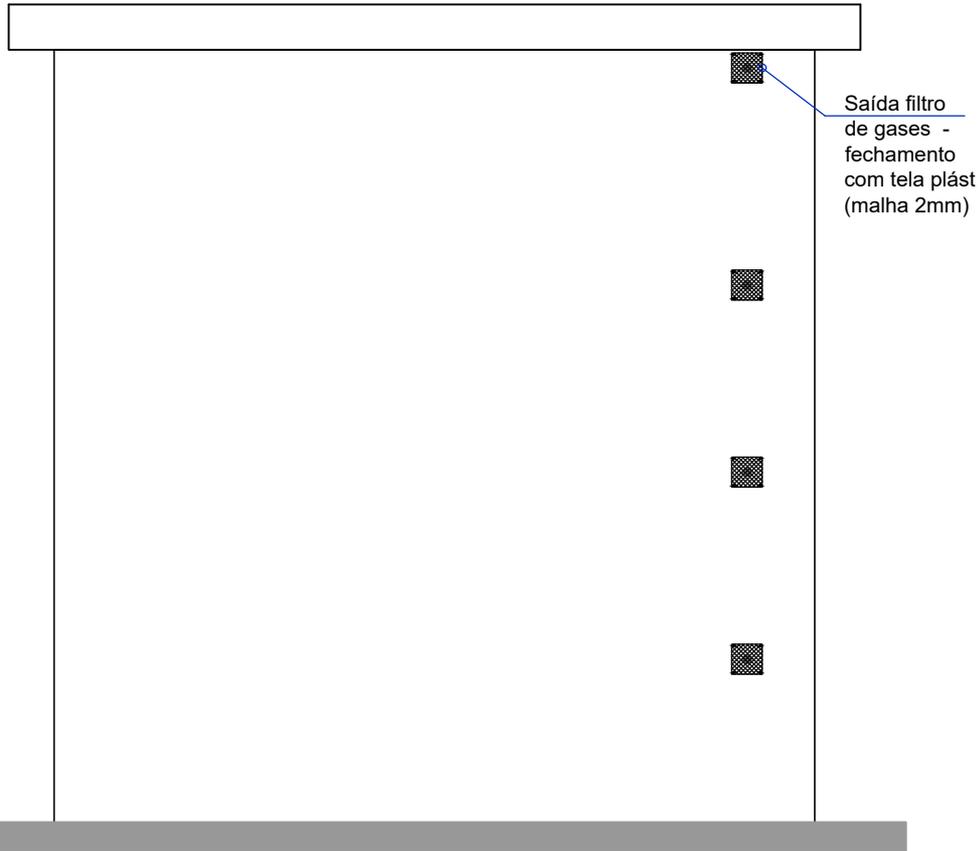
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

 <p>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAVALCANTE, Nº 787, CENTRO - CEP: 09990-000 / FONE: 49-30448000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p>	<p>proprietário</p> <p>AGUSTINHO ASSIS MENEGETTI:37651994949 <small>Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGETTI:37651994949 Data: 2023.12.07 09:19:16 -03'00'</small></p> <p>Município de São Lourenço do Oeste Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal</p>	<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p>		<p>escala indicada</p> <p>desenho: 08/2023</p> <p>data: Agosto 2023</p> <p>prancha</p> <p>08/2023</p>
	<p>responsável técnico</p> <p>JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLI:03351537980 <small>Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLI:03351537980</small></p> <p>Josilene Casagrande Suttill Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7</p>	<p>denominação da obra</p> <p>AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</p>	<p>endereço da obra</p> <p>Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC</p>	<p>área</p> <p>capela: 6,25 m²</p>

pessoa: JOEL BEGNINI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13> e informe o código C387-95F1-0335-1E13





VISTA 02
Escala 1/25

NOTAS:

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

pessoa: JOEL BEGNINI
 Assinatura p...
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13> e informe o código C387-95F1-0335-1E13

 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE <small>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE RUA DUQUE DE CAVALAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 09990-000 / FONE: 49-30448000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</small>	<p>proprietário AGUSTINHO ASSIS <small>Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENE GATTI:37651994949</small> MENE GATTI:37651994949 Município de São Lourenço do Oeste Agostinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal</p>		<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p>		<p>escala indicada desenho: 09/2023 data: Agosto 2023 prancha 09/23</p>
	<p>responsável técnico JOSILENE CASAGRANDE <small>Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILLO3351537980</small> SUTTILLO3351537980 CASAGRANDE SUTTILLO3351537980 Josilene Casagrande Sutilli Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7</p>		<p>denominação da obra AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE</p>	<p>endereço da obra Rua das Flores, nº 1.500 Bairro Perpétuo Socorro São Lourenço do Oeste / SC</p>	



SEPULTURAS PERPÉTUAS ADULTO E INFANTIL

As sepulturas deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços. A execução deverá seguir as dimensões definidas no projeto arquitetônico, prevendo na base da edificação vigas baldrame e piso em concreto. As camadas dispostas no subsolo serão divididas por lajes em concreto, conforme apresentado no projeto gráfico. O trechos de alvenaria em contato com o solo deverão receber revestimento de argamassa impermeabilizante. O revestimento das edificações funerárias deverá seguir o disposto na lei.

Deverão ser elaborados os projetos complementares e específicos necessários para a execução das sepulturas.

CONTROLES AMBIENTAIS

-É obrigatório, nos sepultamentos o uso dos seguintes controles ambientais:

-manta protetora absorvente, capaz de garantir a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária e evitar o vazamento de necrochorume.

-filtro de gases, a ser instalado nas novas sepulturas, capelas e jazigos coletivos.

Sobre a manta protetora absorvente:

- Deve ser previamente certificada ou atestada por laudo técnico. Além de ser vedado o emprego de manta fabricada com material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

FILTRO DE GASES EM SEPULTURAS:

As novas sepulturas deverão prever dispositivo individual para troca e tratamento dos gases provenientes da decomposição dos corpos. O dispositivo deverá ser alocado na cabeceira da sepultura na extremidade superior, conforme detalhes apresentados neste projeto.

O dispositivo de troca e tratamento de gases compreende um sistema formado por PVC DN 25 mm, onde a coluna vertical deverá ser de no mínimo 10 cm de comprimento e ser totalmente preenchida com carvão ativado, para fechamento do tubo utilizar cape de DN 25mm com furos para permitir a passagem dos gases. No trecho de tubulação horizontal deve ser prevista inclinação negativa no sentido da saída dos gases de no mínimo 2% para reduzir a possibilidade de entrada de água através do filtro.

Deverá ainda ser prevista uma tela plástica (malha 2mm) de proteção na saída do filtro. O carvão ativado utilizado deverá possuir características específicas para retenção de mercaptanos, gás sulfídrico, amônia, metano e fosfina.

Caso a edificação seja construída antes da inumação, o filtro de gases deverá ser instalado posteriormente no ato da inumação.

IMPORTANTE:

-Este projeto tem como objetivo a regularização do processo de licenciamento junto ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30440000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS: MENEGATTI:37651994949
Data: 2023.12.07 09:22:00 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI:03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI:03351537980
Data: 2023.12.07 09:22:00 -03'00'

Josilene Casagrande Sutilli
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

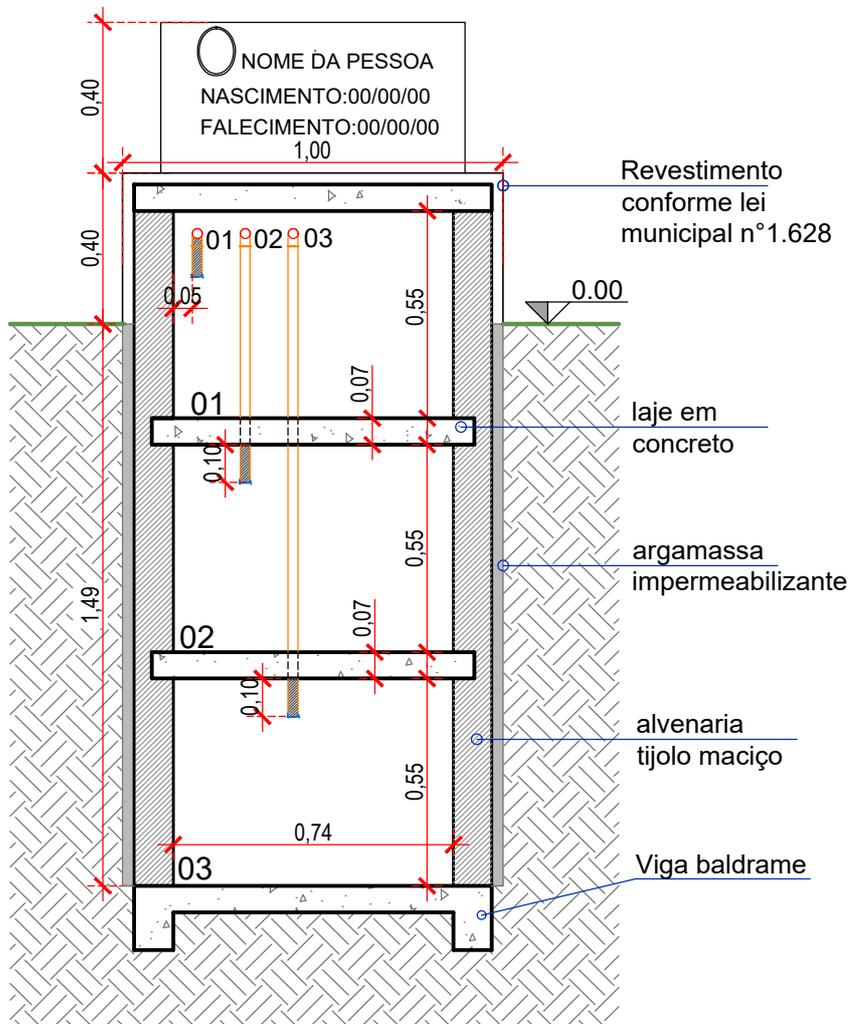
endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
sepultura adulto:
2,40 m²

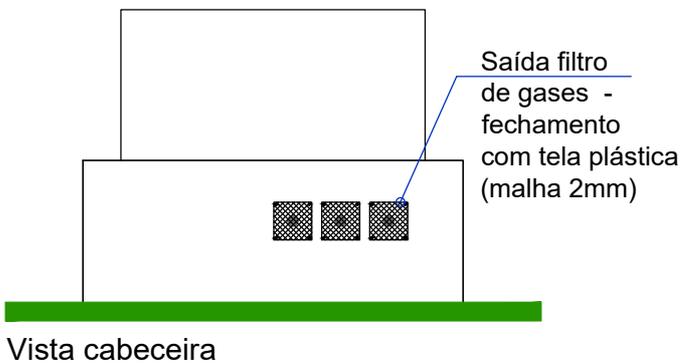
descrição prancha
Sepultura adulto três células:
-Planta baixa - cobertura
-Planta baixa

escala indicada
desenho por
data: Agosto 2023
prancha
10/23





CORTE AA
Escala 1/20



NOTAS:

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89996-000 / FONE: 49-38448000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEZES:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI:03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI:03351537980
Josilene Casagrande Sutilli
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

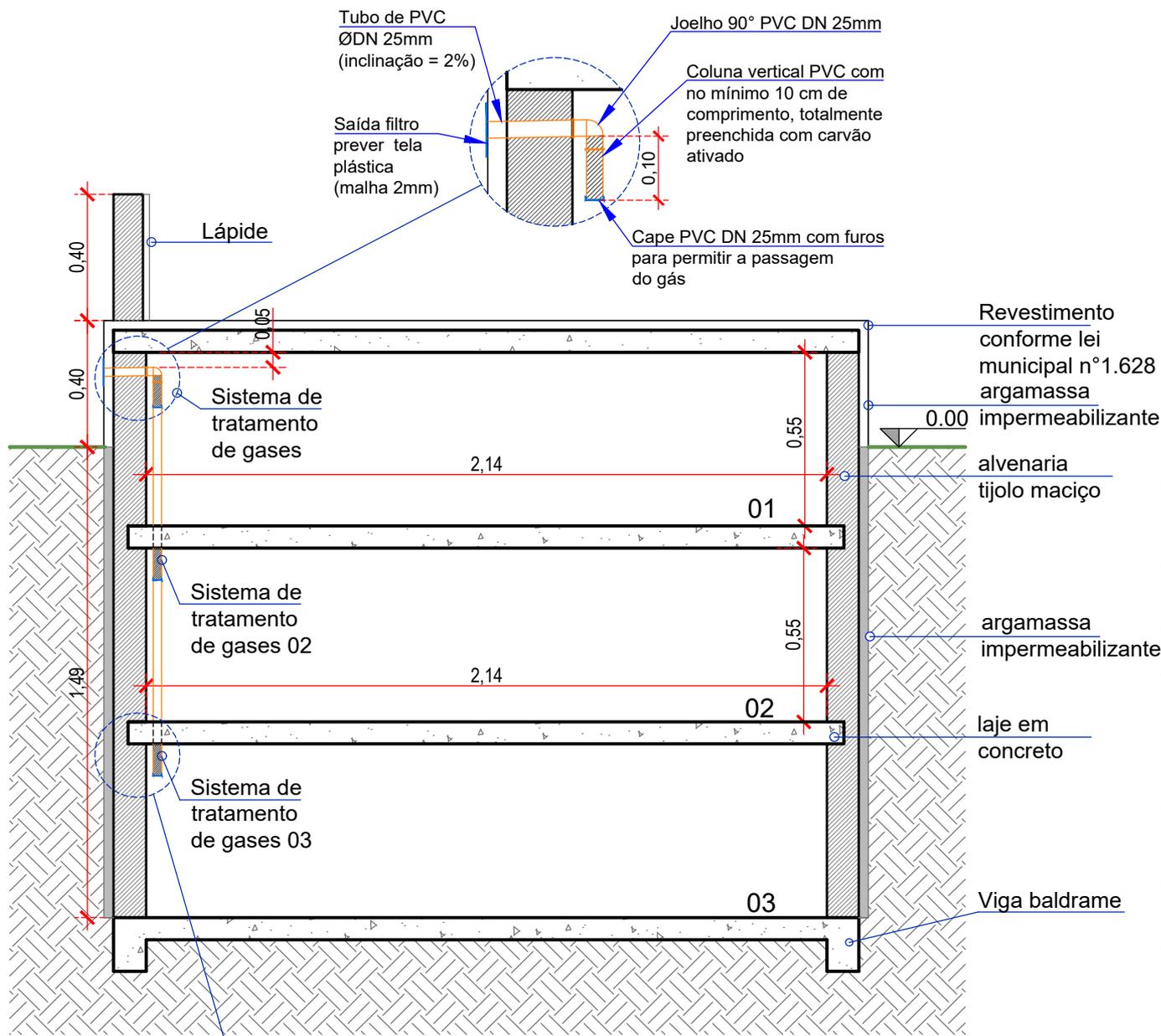
endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
sepultura adulto:
2,40 m²

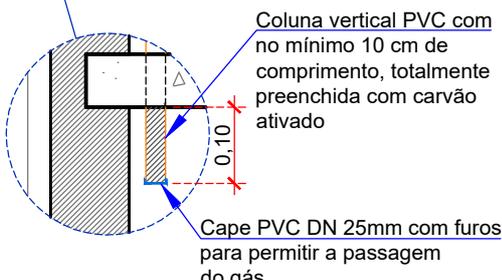
descrição prancha
Sepultura adulto três células:
-Corte AA

escala indicada no projeto: 1/20
desenho: JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI
data: Agosto 2023
prancha: 12

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinatura digital para verificação da validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13> e informe o código C387-95F1-0335-1E13



CORTE BB
Escala 1/20



NOTAS:

- As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.
- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.
- Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-3044-0000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE
SUTTIL:03351537980
Josilene Casagrande Suttill
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

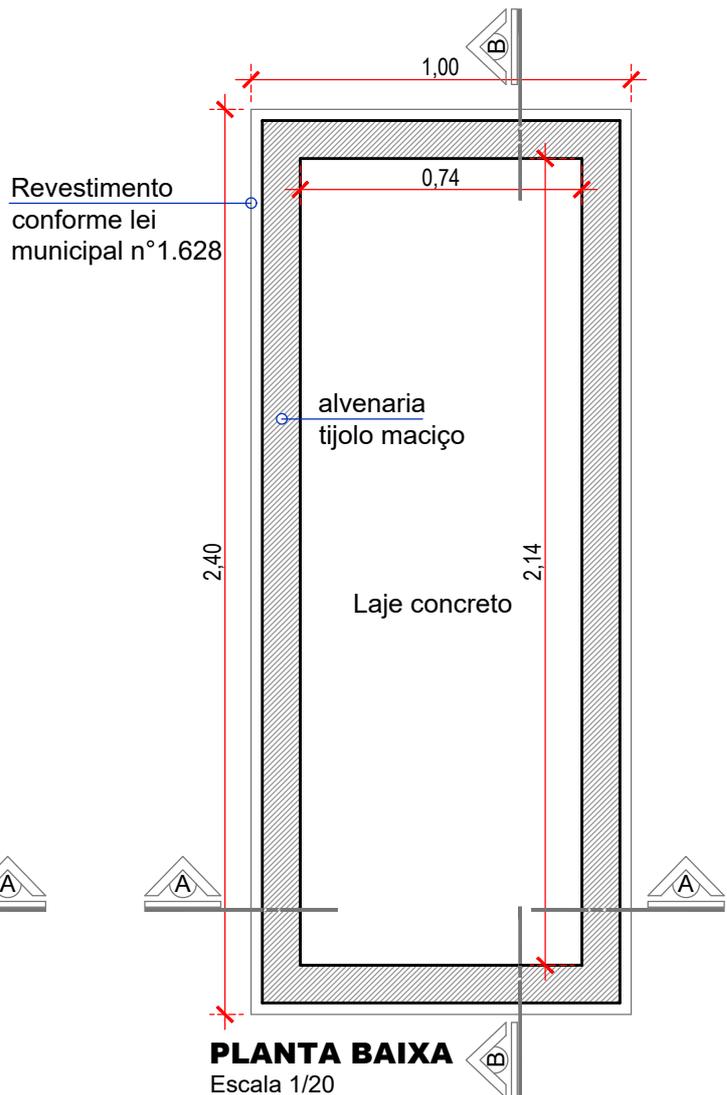
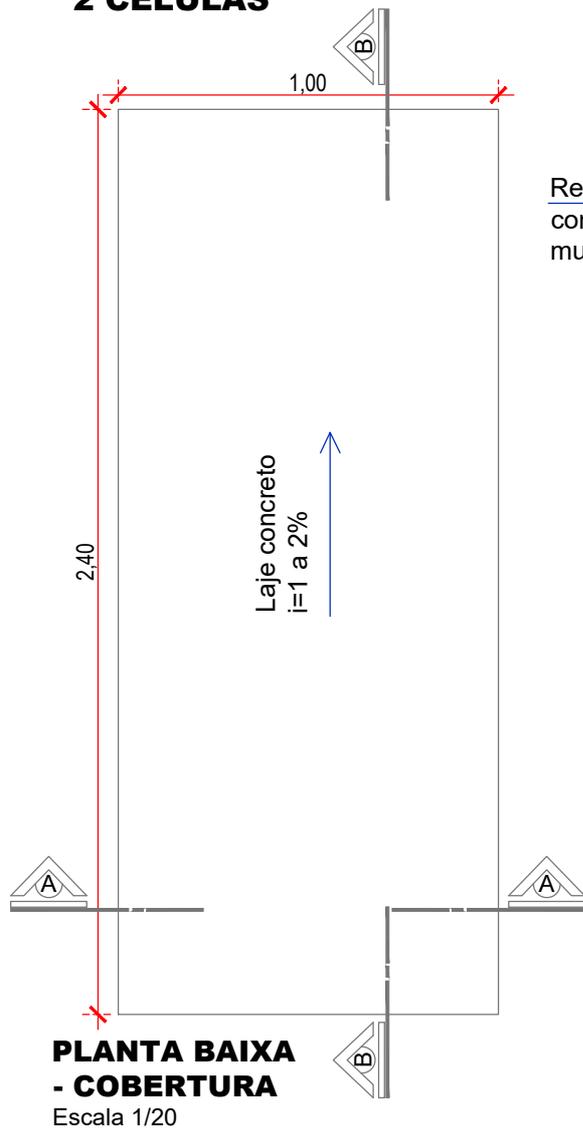
área
sepultura adulto:
2,40 m²

descrição prancha
Sepultura adulto três células:
-Corte AA

escala indicada no projeto: 1/20
desenho nº: 13/2024
data: Agosto 2024
prancha nº: 13/2024

pessoa: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoulourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13> e informe o código C387-95F1-0335-1E13

SEPULTURA PERPÉTUA - ADULTO 2 CELULAS



NOTAS:

-As leis municipais nº 1.620 de 07 de novembro de 2006, e nº 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXAS, Nº 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30448000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI37651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS
MENEZES em 12/02/2025 10:07:00
Data: 2025.12.07 09:24:10 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTTILI em 12/02/2025 10:07:00
Data: 2025.12.07 09:24:10 -03'00'

Josilene Casagrande Suttill
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

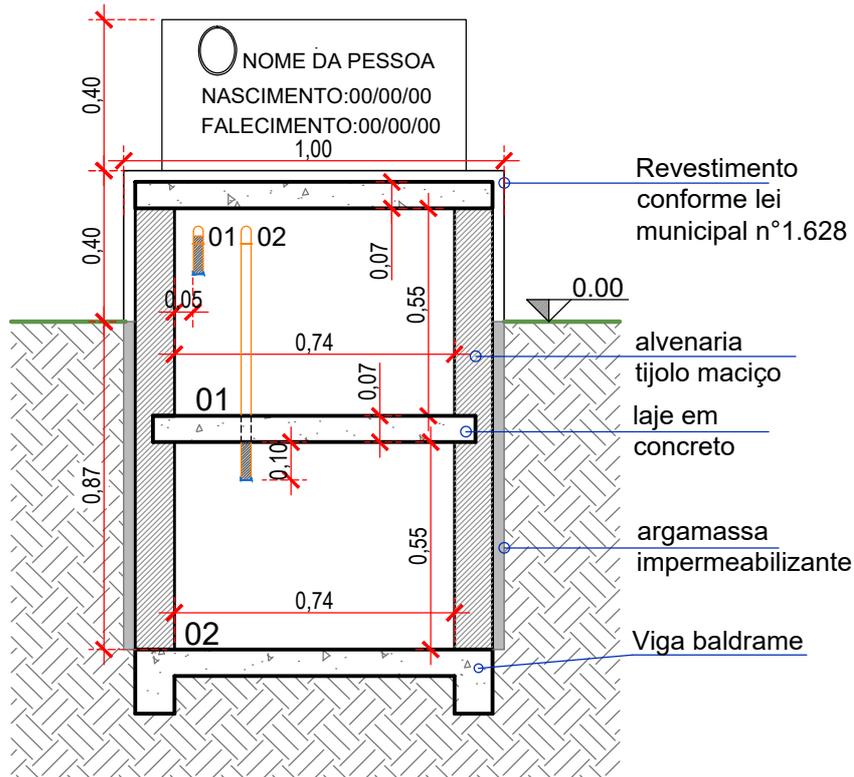
endereço da obra
Rua das Flores, nº 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
sepultura adulto:
2,40 m²

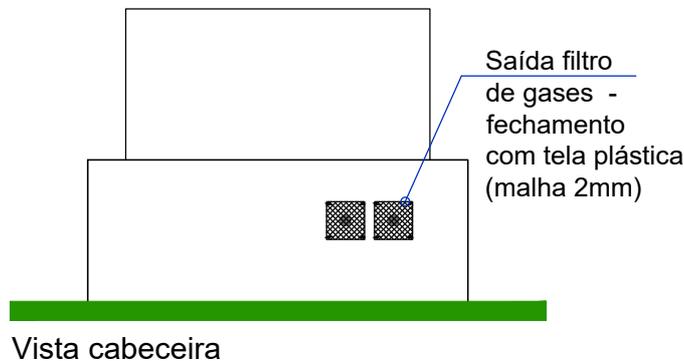
descrição prancha
Sepultura adulto duas células:
-Planta baixa - cobertura
-Planta baixa

escala indicada
desenho por
data: Agosto 2025
prancha 14/15

pessoa: JOEL BEGNINI
Assinado de forma digital por JOEL BEGNINI em 12/02/2025 10:07:00
Data: 2025.12.07 09:24:10 -03'00'



CORTE AA
Escala 1/20



NOTAS:

-As leis municipais n° 1.620 de 07 de novembro de 2006, e n° 1.628 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, definem padrões específicos para as edificações funerárias construídas no Cemitério Jardim da Saudade.

- Deverão ser executados os projetos complementares / específicos, bem como, estudos ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

-Esta proposta de adequação somente terá validade após aprovação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização deste tipo de empreendimento, tais como fatma e vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DULCE DE CAVAS, N° 787, CENTRO - CEP: 89990-000 / FONE: 49-30448000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

proprietário
AGUSTINHO ASSIS
MENE GATTI: 37651994949
Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENE GATTI: 37651994949
Data: 2023.12.07 09:24:40 -03'00'

Município de São Lourenço do Oeste
Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal

responsável técnico
JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI: 03351537980
Assinado de forma digital por JOSILENE CASAGRANDE SUTILLI: 03351537980
Data: 2023.12.07 09:24:40 -03'00'

Josilene Casagrande Sutili
Arquiteta e Urbanista - CAU n° A40726-7

PROJETO ARQUITETÔNICO

denominação da obra
AMPLIAÇÃO - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

endereço da obra
Rua das Flores, n° 1.500
Bairro Perpétuo Socorro
São Lourenço do Oeste / SC

área
sepultura adulto:
2,40 m²

descrição prancha
Sepultura adulto duas células:
- Corte AA

escala indicada no projeto: 1/20
desenho: JCS
data: Agosto 2023
prancha: 15/20

Assinatura: JOEL BEGNINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13> e informe o código C387-95F1-0335-1E13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C387-95F1-0335-1E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 11/04/2024 10:23:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/C387-95F1-0335-1E13>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 35ª Circunscrição
 São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte e Jupiá
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
 Daniel Poletto Chu
 Oficial Registrador



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 8.700 - CNM 158386.2.0008700-79

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

6	5	4	3	2	FORA	MATRÍCULA 8.700
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO						ANO 1.993
ESTADO DE SANTA CATARINA						FICHA 001
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE						AUTENTICAÇÃO
OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI						FUSÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRÓ GERAL						MATRÍCULA
MATRÍCULA Nº. OITO MIL E SETECENIOS (8.700). -						DATA
<p>IMÓVEL: - O QUINHÃO número SEIS (06), com a área superficial de QUINZE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (15.500m²), sem benfeitorias, situado na localidade de Linha Gramadinho, Secção São Lourenço, neste Município, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE com o divisor do estado do Paraná, com 48,00 metros; ao SUL com parte do quinhão nº 09, de João Francisco Camello, com 104,00 metros; ao LESTE com parte do quinhão nº 10, de Elton Polesello, com 232,00 metros, e ao OESTE com o quinhão nº 05, da Associação dos Caminhoneiros, com 233,00 metros. - PROPRIETÁRIOS: <u>JOÃO FRANCISCO CAMELO</u>, CPF nº 031 883 379-49, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em Linha Gramadinho, neste Município; <u>ALCIDES LORENZZON</u>, CPF nº 024 892 280-72, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; <u>ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE SÃO LOURENÇO D'OESTE</u>, CCG/MF nº 80 624 018/0001-01, com sede à rua Nereu Ramos, 513, nesta cidade; <u>CARMEN JOANA MURARO CAMELO</u>, CPF nº 219 963 009-97, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Linha Gramadinho, neste Município; <u>CELSO VICENTE CAMELO</u>, CPF nº 425 463 549-49, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado em Linha Gramadinho, neste Município; <u>DIONISIO BIAZUSSI</u>, CPF nº 031 903 239-68, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade; <u>ELTON POLESSELLO</u>, CPF nº 838 573 899-15, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente e domiciliado nesta cidade; <u>ESFEDIO SCALABRIN</u>, CPF nº 141 358 849-20, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Novo Quapóre, município de Novo Horizonte, nesta Comarca; <u>MÁRIA DELURDES BARZAN CRODA</u>, CPF nº 429 859 439-49, brasileira, casada, técnico auxiliar judiciária, residente e domiciliada nesta cidade; <u>ODEMIR JOSÉ FRANCHINI</u>, CPF nº 552 359 569-15, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Novo Quapóre, município de Novo Horizonte, nesta Comarca. - TÍTULOS AQUISITIVOS: R. 4-6.704 da matrícula nº 6.704; R. 8-45 da matrícula nº 45; R. 3-50 da matrícula nº 50, todos devidamente matriculados sob nº 8.370, e R. 1-8.370 da matrícula nº 8.370, deste Ofício. - Em 12 de maio de 1993. - O Oficial: </p>						MATRÍCULA
<p>R. 1-8.700 - Em 12 de maio de 1993. - DIVISÃO AMIGÁVEL. - Por escritura pública de Divisão Amigável, lavrada em 11 de março de 1993, no livro nº 69, fls. 158 e v² à 160, do Tabelionato desta cidade, COUBE à título de DIVISÃO o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. <u>CELSO VICENTE CAMELO</u>, CPF nº 425 463 549-49, CI 12/R 903.557-SC., Certidão de Nascimento nº 1.603, fls. 102 do Livro nº 02 desta cidade, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado em Linha Gramadinho, neste Município, representado por seu procurador Sr. JOÃO FRANCISCO CAMELO. - IMÓVEL ESTIMADO em Cr\$ 38.750.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). - C. Cr\$ 310.000,00. - O Oficial: </p>						MATRÍCULA
<p>AV. 2-8700 - Protocolo 54320 Livro 1-V, em 06/06/2022. Em 30 de junho de 2022. TÍTULO: Inscrição Imobiliária. FORMA DO TÍTULO: Por Requerimento. Procedo a presente averbação, para descrever que o imóvel constante da presente matrícula, possui a seguinte Inscrição Imobiliária: 60015, Código do imóvel: 60015. EMOLUMENTOS: Selo digital de fiscalização isento GDK31968-8NBD Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal).</p>						MATRÍCULA
<p>R. 3-8700 Protocolo 54320 Livro 1-V, em 06/06/2022. Em 30 de junho de 2022. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada aos 03/06/2022 no Livro 238, folhas 136 à 139, selo digital de fiscalização</p>						MATRÍCULA
<p>R. - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO</p>						MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
35ª Circunscrição
São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte e Jupiá
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
Daniel Poletto Chu
Oficial Registrador



O referido é verdade e dou fé.
São Lourenço do Oeste, 06 de maio de 2025

Flávia Thaís Leal Batistella - Substituta



Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HGZ81121-XRHA
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

CONFIGURAÇÃO CONSOLIDADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE.

São Lourenço do Oeste, SC, 12 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1396-60F2-C8DE-8662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/06/2025 11:17:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1396-60F2-C8DE-8662>



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO

Proprietário: Município de São Lourenço do Oeste

CNPJ: 83.021.873/0001-08

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula: 8.700 e 10.206

Área do lote: 15.500,00 matricula nº 8.700

Área do lote: 24.200,00 matricula nº 10.206

Endereço: Rua Das Flores , São Lourenço do Oeste, SC.

DADOS DA OBRA

AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO : CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

EDIFICAÇÕES FUNERÁRIAS : CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE

SITUAÇÃO DO PROJETO: **APROVADO**

Este parecer deverá ser impresso e apresentado junto à via física para arquivamento.

São Lourenço do Oeste – SC, 10 de Abril de 2024

JOEL BEGNINI

Tecnólogo em Construção Civil
Tecnólogo em Saneamento Ambiental
CREA SC 082499-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9312-D8B9-42D3-7CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 10/04/2024 10:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9312-D8B9-42D3-7CD8>

